

RELATÓRIO
DE TRANSPARÊNCIA

20
24



IBDO

MENSAGEM MANAGING PARTNER

O presente relatório de transparência, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revela um aumento de cerca de 19% no volume de negócios da BDO em Portugal, face ao ano anterior, alcançando 22,3 milhões de euros e reflete o esforço de todos os colaboradores na consolidação da BDO como uma das empresas de referência em Portugal nas áreas de auditoria, consultoria, contabilidade e fiscalidade.



PAULO FERREIRA ALVES
Managing Partner

Trata-se de um crescimento que também se traduziu num aumento do número médio de colaboradores para 360, incluindo sócios, repartidos por 8 escritórios em Portugal, em Lisboa (2 escritórios), Porto, Braga, Maia, Leiria, Funchal e Faro. O nosso foco continua nas Pessoas, na preocupação contínua em permitir aos nossos colaboradores manter um equilíbrio saudável entre a atividade profissional e a sua vida pessoal, o que é característico da nossa cultura, permitindo ainda o desenvolvimento pessoal integrado, através de uma política de formação contínua.

Estes resultados também só foram possíveis por estarmos integrados numa robusta e prestigiada rede internacional que conta com mais de 119 000 profissionais em todo o mundo, com 1 800 escritórios em 166 países.

O presente relatório foi preparado em conformidade com as disposições legais em vigor e permite aos utilizadores dos serviços da BDO em Portugal obter informação detalhada sobre a nossa estrutura societária, governação, natureza dos principais clientes, sistema de qualidade e sistema de controlo de risco, evidenciando a nossa preocupação com a implementação de um robusto sistema de gestão da

qualidade em todas as firmas que integram a BDO em Portugal.

Este crescimento trouxe naturalmente alguns desafios e continuamos a efetuar investimentos significativos na área da qualidade, com enfoque na tecnologia e na afetação a tempo integral de sócios e colaboradores a estas áreas, designadamente da área do controlo de risco, controlo de qualidade interno, processo de aceitação de clientes e apoio técnico, de modo a garantir a prestação de serviços de qualidade, designadamente de serviços de auditoria e revisão legal das contas.

Tudo faremos para que o crescimento sustentável possa continuar, mas com a perceção de que a revolução tecnológica em curso, com a introdução e utilização da Inteligência Artificial, a questão do ESG e as sociedades multidisciplinares, vai implicar novos desafios para todos. E vamos continuar focados no desafio da eficácia operacional, no desafio de *Customer Experience* e na necessidade de escala.

Em nome da BDO em Portugal, deixo um agradecimento a todos os nossos colaboradores, clientes e utilizadores dos trabalhos desenvolvidos pelas nossas empresas.

SOBRE A BDO

A BDO Portugal presta serviços de auditoria, consultoria, assessoria fiscal e assistência contabilística, de acordo com as normas técnicas e os princípios de ética e deontologia que regem a profissão e a nossa Organização.

A história da BDO demonstra o sucesso de uma estratégia de implantação global, partindo de uma robusta presença local.

Não importa em que país ou região, qual a linha de serviço ou o sector de atividade, o compromisso da BDO consiste em prestar um serviço excecional aos nossos clientes.

Combinamos a experiência global com o conhecimento específico das necessidades locais.

Somos reconhecidos pela forma próxima e de total disponibilidade como nos relacionamos com os nossos clientes, pela qualidade do nosso trabalho assegurada por equipas seniores e pela forma proactiva com que damos ideias que contribuem para o sucesso dos negócios.

”

▲ 19%

€22,3
milhões

BDO WORLDWIDE

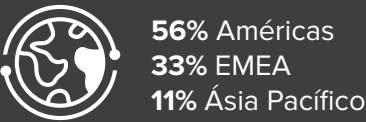
Receitas



Pessoas



Receitas por região



Presença



América do Norte e
Caraíbas

- Anguilla
- Antigua & Barbuda
- Aruba
- Bahamas
- Barbados
- Bonaire
- Canadá
- Caribe oriental
- Coração
- Dominica e Grenada
- EUA
- Ilhas Cayman
- Ilhas Virgens Britânicas
- Ilhas Virgens Americanas
- Jamaica
- Montserrat
- Porto Rico
- República Dominicana
- Santa Lúcia
- St Maarten
- São Cristóvão e Nevis
- São Vicente e Suriname
- Trinidad e Tobago
- Turks e Caicos

América Latina

- Argentina
- Bolívia
- Brasil
- Chile

- Colômbia
- Costa Rica
- El Salvador
- Equador
- Guatemala
- Guiana Francesa
- Honduras
- México
- Nicarágua
- Panamá
- Paraguai
- Peru
- Suriname
- Uruguai
- Venezuela

África Sub-Saariana

- África Ocidental Francófona
- Angola
- Botswana
- Burundi
- Cômodos
- Costa do Marfim
- Etiópia
- Quênia
- Madagáscar
- Malawi
- Maurícias
- Moçambique
- Namíbia
- Níger
- Nigéria

- Ruanda
- Reunião & Mayotte
- Seychelles
- Serra Leoa
- África do Sul
- Tanzânia
- Togo
- Uganda
- Zâmbia
- Zimbábue

Ásia Pacífico

- Afeganistão
- Austrália
- Bangladesh
- Brunei Darussalam
- Camboja
- China
- Coreia
- Fiji
- Filipinas
- Hong Kong
- Índia
- Indonésia
- Japão
- Laos
- Macau
- Malásia
- Nova Zelândia
- Paquistão
- Polinésia Francesa
- Singapura

- Sri Lanka
- Tailândia
- Taiwan
- Vietname

Europa

- Alemanha
- Albânia
- Andorra
- Argélia
- Armênia
- Áustria
- Azerbaijão
- Bélgica
- Bulgária
- Cabo Verde
- Croácia
- Chipre
- República Checa
- Dinamarca e Ilhas Faroé
- Estônia
- Eslovênia
- Espanha
- Finlândia
- França
- Geórgia
- Gibraltar
- Grécia
- Gronelândia
- Guernsey
- Guiana Francesa
- Hungria

- Islândia
- Irlanda
- Irlanda do Norte
- Ilha de Man
- Israel
- Itália
- Jersey
- Cazaquistão
- Kosovo
- Letônia
- Liechtenstein
- Lituânia
- Luxemburgo
- Macedônia
- Malta
- Moldávia
- Mongólia
- Montenegro
- Marrocos
- Países Baixos
- Noruega
- Polónia
- Portugal
- República de Srpska (Bósnia e Herzegovina)
- Roménia
- San Marino
- Sérvia
- República Eslovaca
- Suécia
- Suiça
- Tajiquistão

- Tunísia
- Turquia
- Turcomenistão
- Ucrânia
- Reino Unido

Médio Oriente

- Arábia Saudita
- Bahrain
- Catar
- Cisjordânia e Gaza
- Egito
- Jordânia
- Kuwait
- Líbano
- Omã
- UAE

MENSAGEM HEAD OF AUDIT

O panorama económico e financeiro internacional, já marcado pela incerteza em 2023, agravou-se em 2024, por via de vários acontecimentos marcantes, e culminou com o mais disruptivo, as eleições presidenciais dos Estados Unidos cujos efeitos, conforme temos vindo a assistir no primeiro trimestre de 2025, envolvem mudanças significativas, incluindo políticas protecionistas que têm provocado grande volatilidade nos mercados financeiros globais. Paralelamente, assistimos ao longo de 2024, por um lado, à ocorrência de sucessivos eventos climáticos extremos que têm vindo a afetar a produção agrícola e, por outro lado, ao agravamento dos conflitos armados no mundo, nomeadamente na Ucrânia e Faixa de Gaza, situações que reforçam a interconexão das economias globais e a necessidade de políticas ambientais e económicas mais robustas para mitigar os seus impactos.



ANA GABRIELA ALMEIDA
Head of Audit

Estes acontecimentos e as suas consequências refletem-se nas tendências, desafios e inovações que se impõem atualmente no campo da auditoria e são essenciais para entendermos o futuro da nossa profissão.

Um dos grandes desafios que ocorreu na auditoria, em 2024, foi a adoção da ISA 600 Revista que alterou as exigências relativas a auditorias de demonstrações financeiras de grupos, especialmente no que diz respeito ao relacionamento e envolvimento dos auditores de componentes, exigindo uma abordagem mais pró-ativa e baseada no risco, com um entendimento mais profundo da estrutura dos grupos e dos seus controlos internos e reforçando os requisitos de comunicação entre o auditor do grupo e os auditores das componentes, através da exigência de documentação clara dessa comunicação e de uma avaliação sólida da competência dos auditores dos componentes. A BDO Global desenvolveu especificamente para esse efeito uma metodologia designada por *BDO Way for Group Audits* que divulgou por toda a rede, garantindo a efetiva e uniforme implementação da ISA 600 Revista pela rede internacional BDO.

No que respeita à sustentabilidade, o ano de 2024 foi de grande expectativa relativamente à transposição da Diretiva Europeia ESG (*Environmental, Social, and Governance*) para o normativo português, na medida em que o prazo para essa transposição terminava em 24 de dezembro de 2024. Apesar da transposição não se ter concretizado e de, recentemente, o Conselho da União Europeia ter aprovado o adiamento para 2028 da aplicação de algumas exigências legais como parte do pacote de simplificação *Omnibus* proporcionando mais tempo para as empresas se prepararem e desenvolverem

estratégias robustas para cumprir com as novas exigências, a auditoria financeira continua focada no desenvolvimento dos aspetos de sustentabilidade e responsabilidade social, uma vez que as empresas são cada vez mais avaliadas não apenas pelo seu desempenho financeiro, mas também pelo seu impacto ambiental e social e os auditores têm um papel fundamental no processo de garantir a transparência e a adequidade das informações divulgadas pelas empresas sobre as suas práticas de sustentabilidade.

O foco da BDO Portugal, para além do acompanhamento dos temas antes referidos, incidiu: (i) no reforço da consciencialização do staff de auditoria para o comportamento ético e transparente, que continua a ser um tema central na auditoria financeira, sendo fundamental garantir a conformidade com os regulamentos e normas internacionais, nomeadamente o *IESBA Code*, (ii) na monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, assegurando a sua melhoria contínua, (iii) na integração da tecnologia nos processos de auditoria e de suporte, com destaque para as tecnologias de análise de dados que permitam uma análise mais profunda e precisa, aumentando a eficiência e a eficácia dos processos de auditoria, (iv) na adaptação às exigências decorrentes da regulamentação, e (v) no investimento na formação dos nossos técnicos.

Todos estes temas refletem a evolução contínua da auditoria financeira e a necessidade de adaptação às novas realidades do mercado. Como profissionais de auditoria, é nosso dever estar sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios, garantindo a integridade, qualidade e transparência do relato financeiro dos nossos Clientes.



OS NOSSOS VALORES

INTEGRIDADE

- Fazemos o que dizemos
- Cumprimos com o que acordamos com os Clientes de forma efetiva e nos prazos estabelecidos

RESPEITO

- Respeito para com nós próprios, os nossos Clientes e a comunidade em que nos inserimos
- Percebemos que somos todos diferentes e que todos temos contributos interessantes para dar

LEALDADE

- Lealdade para com Clientes, colegas e comunidade
- Colaboramos para que sejam atingidos os objetivos comuns

COMPROMISSO

- Dedicação entusiástica ao trabalho
- Liderança, sentido de ética e profissionalismo
- Qualidade do serviço e de encontro às expetativas
- Promover relações com Clientes e a comunidade em geral

A BDO fundada em 1963, por iniciativa de cinco firmas de auditoria e consultoria da Alemanha, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos da América e Canadá, adotou então a denominação de Binder Seidman International Group (BSIG) e passou a atuar em sistema de rede. Em 1973, a rede alterou o nome para BDO - Binder Dijker Otte & Co. e, em 1988, para BDO International. Em 2010, com a reestruturação legal, a rede passou a adotar apenas a marca BDO.

A BDO em Portugal foi fundada em 1981 com o objeto social de prestação de serviços de auditoria e consultoria. A BDO Portugal tem vindo a alargar o seu leque de serviços e de Clientes e conta atualmente com 8 escritórios e cerca de 360 colaboradores.

“
**PEOPLE HELPING
PEOPLE ACHIEVE
THEIR DREAMS**



OS NOSSOS NÚMEROS

8

Escritórios

360

Colaboradores

30

Partners

OS NOSSOS SERVIÇOS

A BDO tem uma larga experiência e recursos apropriados para fornecer serviços de alta qualidade, cumprindo rigorosamente o ambiente regulatório, cada vez mais complexo e escrutinado.

A nossa abordagem é tecnicamente sólida, altamente eficiente e de excelente qualidade, em paralelo com o necessário controle de riscos e independência.



**Audit
& Assurance**



Tax



Advisory



Outsourcing



Digital

OS NOSSOS ESCRITÓRIOS

A BDO, em Portugal, foi fundada em 1981, com o objeto social de prestação de serviços de auditoria e consultoria. Temos vindo a alargar o leque de serviços e clientes, contando atualmente com 8 escritórios e 360 colaboradores.

“
**SOMOS UMA ORGANIZAÇÃO
GLOBAL COM FORTE
PRESENÇA LOCAL**

Funchal

Leiria

Lisboa

Braga
Maia
Porto

Faro

01

REDE BDO

IDENTIFICAÇÃO DA BDO

ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A BDO & Associados, SROC, Lda. (BDO SROC), é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e registada, para efeitos profissionais, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 29 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20161384. Exerce a sua atividade de acordo com a legislação portuguesa e com os seus estatutos.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da BDO SROC era de 100.000 euros, detido em 85,9% por 19 sócios ROC e 14,1% por 2 sócios não-ROC, identificados em seguida.



Paulo Sousa Ferreira
ROC n.º 781



João Melo de Oliveira
ROC n.º 873



Rui Lourenço Helena
ROC n.º 923



António Pina Fonseca
ROC n.º 949



António Carvalho de Barros
ROC n.º 966



Sandra Simões Filipe
ROC n.º 995



Gonçalo Raposo da Cruz
ROC n.º 1189



Mário Silvestre Neto
ROC n.º 1192



Anabela Vaz Borges
ROC n.º 1358



Ana Gabriela Almeida
ROC n.º 1366



Maria Madalena Carneiro
ROC n.º 1442



Vasco Jara Schiappa
ROC n.º 1564



Pedro Nunes de Sousa
ROC n.º 1648



Cláudia Gomes Sena
ROC n.º 1691



Bruno Moreira Fernandes
ROC n.º 1783



Liliana Carvalho Lourenço
ROC n.º 1787



Ismael Matos Táboas
ROC n.º 1791



Hugo Albuquerque Fernandes
ROC n.º 1870



Pedro Silva Neves
ROC n.º 1874

SÓCIOS NÃO ROC

BDO Deutsche Warentreuhand Aktiengesellschaft Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Paulo Renato Ferreira Alves

Desde setembro de 2023 a BDO SROC detém uma participação de 97,84% do capital social da sociedade BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda.

Desde setembro de 2024 a BDO SROC detém uma participação de 60% do capital social da sociedade BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda.

LIGAÇÃO COM UMA REDE

A rede BDO é uma rede internacional de empresas independentes de auditoria, fiscalidade e consultoria, que são membros da BDO International Limited e que prestam serviços profissionais sob o nome e a marca BDO (doravante designadas como Firmas Membro da BDO ou Firmas Membro). BDO é a marca da rede BDO e de todas as Firmas Membro da BDO.

A BDO & Associados, SROC, Lda., enquanto pessoa jurídica própria, é membro da BDO International Limited.

Cada Firma Membro da BDO é membro da BDO International Limited, uma empresa britânica limitada por garantia, como membro com direito de voto (um por país), ou como membro sem direito de voto. A BDO International Limited é a entidade que governa a rede BDO e define, no âmbito dos seus Regulamentos, as obrigações de adesão e manutenção das Firmas Membro da BDO.

As Firmas Membro da rede BDO e respetivas entidades relacionadas, são entidades independentes, juridicamente separadas e autonomamente responsáveis perante terceiros.

A rede BDO é gerida pelo *Council*, pelo *Global Board*, e pelo *Global Leadership Team* da BDO International Limited.

O *Council* é composto por um representante de cada Firma Membro com direito de voto e corresponde à Assembleia Geral da BDO International Limited. Este órgão aprova o orçamento central da rede, nomeia o *Global Board* e aprova as alterações aos Estatutos e Regulamentos da BDO International Limited.

O *Global Board*, que constitui o Conselho de Administração da BDO International Limited, é composto por um representante de cada uma das nove maiores Firmas Membro da rede BDO, sendo a sua nomeação (por um mandato de três anos) aprovada pelo *Council*. O *Global Board* define as prioridades da rede BDO e supervisiona o trabalho da *Global Leadership Team*. O *Global Board* reúne-se, no mínimo, quatro vezes por ano.

A *Global Leadership Team* é responsável pela coordenação das atividades da rede BDO. É liderada pelo CEO e inclui o *Chief Strategy and Operations Officer (CSOO)*, *Global General Counsel*, *Global Head of Risk & Compliance*, *Global Head of Audit & Assurance*, *Global Head of BSO*, *Global Head of People & Culture*, *Global Head of IT*, *Global Head of Tax* e *Global Head of Advisory*.



A *Global Leadership Team* é apoiada pelo *Global Office* da Brussels Worldwide Services BV. A Brussels Worldwide Services BV, uma sociedade de responsabilidade limitada de direito belga, presta serviços destinados a apoiar a coordenação da rede BDO. Nem a BDO International Limited, nem a Brussels Worldwide Services BV, prestam serviços profissionais a clientes. Tal competência cabe exclusivamente às Firmas Membro da BDO.

Cada uma das seguintes entidades – BDO International Limited, Brussels Worldwide Services BV e as Firmas Membro da BDO – é uma entidade jurídica independente e não assume qualquer responsabilidade pelos atos ou omissões das demais. Nada nos regulamentos ou na estrutura da BDO deve ser interpretado como constituindo ou implicando uma relação de representação ou uma parceria entre a BDO International Limited, a Brussels Worldwide Services BV e/ou as Firmas Membro da BDO.

A rede internacional BDO proporciona aos seus membros apoio técnico, formação profissional, marketing, reconhecimento internacional bem como a possibilidade de obterem clientes referenciados, permitindo-lhes terem parceiros locais e, simultaneamente, manter a independência dos membros da rede. O acordo entre as partes concede igualmente a utilização da marca BDO e a participação em comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão. A BDO está registada internacionalmente no *Forum of Firms (FoF)* junto da *International Federation of Accountants (IFAC)*.

Cada Firma Membro da BDO deve, a todo o tempo, cumprir os princípios definidos nos *BDO Technical Manuals* relativamente a todos os serviços profissionais por si prestados. Os *BDO Technical Manuals* são os manuais, diretrizes ou instruções que estabelecem normas e práticas de contabilidade, auditoria, fiscalidade e outras, a serem seguidas pelas Firmas Membro. Estas devem assegurar que a natureza e a qualidade de todos os serviços profissionais prestados e materiais publicados estejam em conformidade com os requisitos e normas de qualidade (*Quality Standards*), incluindo os previstos nos *BDO Technical Manuals*, definidos pela rede BDO.

Atualmente, os *Quality Standards* são: (i) *BDO Audit Manual*, (ii) *BDO Audit and Assurance Policies Manual*, (iii) *Ethics & Independence Manual*, (iv) *BDO Risk Management Manual*, e (v) *BDO Corporate Visual Identity Manual*.

As Firms Membro da rede BDO em Portugal, bem como as atividades que desenvolvem, são as seguintes:

- BDO & Associados, SROC, Lda. (BDO SROC) – Prestação de serviços de revisão/ auditoria e assurance;
- BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda. (BDO Ferro) – Prestação de serviços de revisão/ auditoria e assurance;
- BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda. (BDO Domingues) - Prestação de serviços de revisão/auditoria e assurance;
- BDO Consulting, Lda. (BDO Consulting) – Prestação de serviços de consultoria financeira, informática e empresarial;
- BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. (BDO Outsourcing) – Prestação de serviços de contabilidade e consultoria fiscal;
- BDO II Advisory, SA (BDO Advisory) – Prestação de serviços de consultoria para negócios e gestão;
- BDO EnviEstudos, SA (BDO Enviestudos) - Prestação de serviços de consultoria e auditoria nas áreas de ambiente, qualidade e segurança.

As entidades acima são independentes e juridicamente separadas, com órgãos de Gerência/Administração próprios, embora com processos de gestão centralizados, partilhando a marca e valores éticos, para além de um conjunto de processos e procedimentos, instalações, sistemas de controlo de qualidade, gestão de risco, metodologias e processos, parte dos quais articulados com a rede BDO e outros decorrentes das melhores práticas locais e internacionais ou da legislação nacional.





ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de governação das diversas firmas da rede BDO em Portugal é suportada num *Board of Partners* (BoP), integrado por todos os Sócios (*Partners*) e por um representante eleito dos Diretores (*Managers*), que reúne mensalmente. Encontram-se assim representados neste órgão os titulares do capital social das firmas que integram a rede BDO em Portugal e os respetivos representantes legais (Gerentes/Administradores).

Atendendo à natureza da atividade desenvolvida pelas diversas sociedades, a mesma está dividida nas seguintes áreas de negócio (adiante também designadas por *Service Lines* ou divisões), existindo para cada uma, um coordenador (*Head of*): *Assurance* (Auditoria), *Advisory Services* (Consultoria), *Tax* (Fiscalidade), *Business Services & Outsourcing* (Assistência Contabilística) e Digital.

A gestão corrente e representação das sociedades é efetuada por uma Comissão Executiva (EXCO), que reúne semanalmente, reportando a sua atividade ao BoP com uma periodicidade mensal, sendo composta, em 31 de dezembro de 2024, pelos 5 sócios a seguir identificados, que representam as *Service Lines* da BDO, sendo igualmente Gerentes/Administradores das sociedades da rede BDO em Portugal:

- Paulo Renato Ferreira Alves - *Managing Partner, Head of Tax e Staff Partner*
- Gonçalo Raposo da Cruz - *Chief Executive Officer e Audit Partner*
- Ana Gabriela Almeida - *Head of Audit*
- Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias - *Head of Advisory e Marketing*
- Paula Cristina Soares Sardinha - *Head of Business Services & Outsourcing*

O BoP e a Comissão Executiva são presididos pelo *Managing Partner* (Paulo Renato Ferreira Alves).

As sociedades da rede BDO em Portugal vinculam-se nos termos estatutários pela assinatura dos gerentes, estando os gerentes com poderes de vinculação todos representados na Comissão Executiva.

A organização inclui ainda um conjunto de Comitês Técnicos que reportam as suas atividades ao *Managing Partner* e são integrados por Partners que fazem parte do BoP e por outros técnicos com experiência e conhecimento técnico relevante sobre as matérias tratadas por cada comité. Os comitês técnicos abrangem as seguintes matérias: *Audit & Assurance* (liderado por Rui Carlos Lourenço Helena), *Risk Management* (liderado por Vasco Manuel Teixeira de Sampaio Jara Schiappa), *Quality Control* (liderado por António José Carvalho de Barros), Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (liderado por Rui Carlos Lourenço Helena), *Ethics & Independence* (liderado por João Guilherme Melo de Oliveira), Recursos Humanos (liderado por Paulo Renato Ferreira Alves), *Digital Security Forum* (liderado por Mário Jorge Silvestre Neto) e Formação (liderado por Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério).

Para além disso, a BDO tem ainda Sócios com atribuições específicas, parte dos quais, conforme indicado acima, assumem igualmente a liderança dos comitês a que respeitam essas atribuições: António José Carvalho de Barros (*Head of Audit and Assurance Quality Management – HAAQM*), João Guilherme Melo de Oliveira (*Ethical & Independence Leader – EIL*), Paulo Renato Ferreira Alves (*Staff Partner*), Mário Jorge Silvestre Neto (*Information Technology e Head of Digital*), Vasco Manuel Teixeira de Sampaio Jara Schiappa (*Risk Management Partner - RMP e Head of Monitoring and Remediation - HMR*), Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias (*Marketing*) e a Diretora Ana Luísa Aires (responsável pelo cumprimento do normativo de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo - PBCFT), que reportam todos à Comissão Executiva.

O *Audit & Assurance Committee* é responsável pela análise, discussão e resposta a questões técnicas que envolvam elevada complexidade nos trabalhos de auditoria. Se necessário, também podem ser envolvidas as estruturas internacionais da BDO.

Relativamente aos comitês de *Risk Management*, *Quality Control* e *Ethics & Independence*, compete-lhes definir os procedimentos e as ferramentas a utilizar para avaliar o risco inerente à realização de trabalhos profissionais, para a realização dos processos e ações de controlo de qualidade e para as avaliações e controlo da independência, colaborando com o RMP, com o HAAQM e o EIL, respetivamente, na implementação dos referidos procedimentos e ferramentas e nas respostas às consultas e análises por estes realizadas.

Estes Comitês são liderados por um sócio ROC, em articulação com o *Managing Partner*, sendo que no caso do *Quality Control*, o seu líder é um sócio ROC a tempo inteiro. Os sistemas de controlo de qualidade interno e de controlo de independência são operacionalizados por estes Comitês, tendo por base a documentação sobre as normas e orientações gerais constantes dos respetivos manuais da rede (*BDO Risk Management Manual* e *Ethics & Independence Manual*), da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do IESBA - *International Ethics Standards Board for Accountants (International Code of Ethics for Professional Accountants)*, as comunicações escritas específicas, incluindo políticas, procedimentos e manuais, disponíveis e dirigidas a todos os Sócios e colaboradores e a formação ministrada sobre estas matérias.

O *Quality Control Committee* tem ainda como objetivo a conceção, implementação e operacionalização de um Sistema de Gestão da Qualidade para auditorias ou revisões de demonstrações financeiras, ou outros trabalhos relacionados, que esteja em conformidade com os requisitos da *International Standard on Quality Management 1 – Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services Engagements* (ISQM 1) e da *International Standard on Quality Management 2 - Engagement Quality Reviews* (ISQM 2), com as Políticas da BDO constantes no Manual ISQM da BDO Portugal, no Manual de *Risk Management* da BDO, no Manual de Ética e Independência da BDO, no Manual de Auditoria da BDO, bem como com outras Políticas e requisitos relevantes da BDO. Este Sistema de Gestão da Qualidade para a auditoria, para além do seu responsável máximo que é o *Managing Partner*, assenta em duas figuras fundamentais o *Head of Audit & Assurance Quality Management* (HAAQM) e o *Head of Monitoring and Remediation* (HMR), que são, respetivamente, o responsável operacional pelo Sistema de Gestão da Qualidade para a auditoria e o responsável operacional pelo processo de monitorização e de remediação do referido Sistema de Gestão da Qualidade para a auditoria.

O Comité de Formação estabelece anualmente um programa de formação que leva em consideração os planos de formação da BDO a nível internacional e da OROC a nível nacional, sendo definidas as ações de formação, interna e externa, para cada categoria profissional e respetivas *Service Lines*.

O Comité de Recursos Humanos tem a missão de assegurar o alinhamento estratégico das políticas de gestão de pessoas com aqueles que são os objetivos estratégicos e culturais da organização, promovendo o desenvolvimento humano, a valorização dos colaboradores e a construção de um ambiente de trabalho justo, inclusivo e sustentável. As suas atribuições incluem a gestão do desempenho e avaliações, o planeamento de sucessão e retenção de talentos, a monitorização do clima organizacional e qualidade de vida, a promoção da diversidade e inclusão, a definição da política de recrutamento e integração, a avaliação da competitividade das políticas de remuneração e benefícios, o apoio à liderança e na gestão de conflitos e o apoio à estratégia organizacional.



O *Digital Security Forum* é o responsável por estabelecer as políticas e procedimentos de segurança da informação (que constituem o *BDO Digital Security Manual*) e por controlar o seu cumprimento.

A atividade e composição dos comitês são definidos pelo BoP e EXCO, tendo também em consideração os requisitos e atribuições definidos pela BDO Global, sendo de salientar que os líderes de todos os comitês integram o BoP.

Os diferentes serviços prestados são da responsabilidade do Sócio responsável por cada Cliente (*Engagement Partner*: EP), cujo trabalho de campo é realizado por um Grupo de Trabalho da respetiva Divisão. Nos trabalhos de auditoria e para além do Sócio ROC (EP), o Líder do Grupo de Trabalho também é ROC. Os documentos emitidos para efeitos profissionais e nomeadamente no exercício das funções de interesse público são sempre assinados pelo Sócio ROC responsável por cada Cliente.

A estrutura de governo implementada pela BDO Portugal, conforme se descreve acima, assegura a existência de órgãos de gestão (BoP e EXCO), presididos pelo *Managing Partner*, nos quais estão presentes todos os Sócios, detentores do capital social da BDO SROC e de todas as entidades que integram a rede BDO em Portugal, os respetivos representantes legais (Gerentes ou Administradores), os responsáveis por todas as *Service Lines* e os responsáveis de todos os Comitês Técnicos, garantindo assim uma gestão e um controlo transversais a todas as Firms Membro da rede BDO em Portugal.

A revisão legal das contas das Firms Membro da rede BDO em Portugal sujeitas a Revisão Legal das Contas é realizada pelas seguintes entidades:

- BDO SROC por Auren - Auditores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC);
- BDO Outsourcing por Auren - Auditores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC);
- BDO Advisory por António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda., representada por António Manuel Pinheiro Fernandes (ROC);
- BDO EnviEstudos por Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda., representada por Anabela de Jesus Nunes Prates (ROC).

02

ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

A BDO tem progredido na sua jornada da sustentabilidade, garantindo a resiliência a longo prazo e a capacidade de gerar valor de forma sustentável. Nesta jornada endereçamos os aspetos ambientais, sociais e de governança (ESG), tanto internamente, como aconselhando os nossos clientes.

UM SISTEMA DE GOVERNAÇÃO ROBUSTO

Com um sistema de governação cada vez mais robusto, temos práticas e políticas que visam garantir transparência, responsabilidade e integridade em todas as nossas operações. O nosso sistema de governação tem acompanhado o forte crescimento da BDO em Portugal, bem como a digitalização de processos, criando pilares essenciais de garantia de qualidade e resiliência, num contexto geral mais complexo e incerto.

SUSTENTABILIDADE É UMA QUESTÃO ESTRATÉGICA, NÃO DE COMPLIANCE

Recentemente, o Conselho da União Europeia apoiou o adiamento proposto pela Comissão Europeia da aplicação de exigências legais na área da sustentabilidade, no âmbito do pacote de simplificação *Omnibus*. Este pacote visa simplificar a

legislação de sustentabilidade na União Europeia, adiando a aplicação da Diretiva de Reporte Cooperativo de Sustentabilidade (CSRD) e da Diretiva de *Due Diligence* em Sustentabilidade Corporativa (CSDDD) para 2028.

Apesar deste adiamento, o nosso compromisso com a sustentabilidade continua firme. A sustentabilidade foi integrada na nossa estratégia de crescimento, refletindo o nosso compromisso contínuo com práticas empresariais sustentáveis.

INVESTINDO NA ÁREA DA SUSTENTABILIDADE

Seguindo uma estratégia de crescimento e valorização da marca, a BDO Portugal, incorporou a EnviEstudos, empresa com 25 anos de atividade e especializada em Ambiente, Qualidade e Segurança. Reforçamos assim as nossas competências, passando a BDO a oferecer uma assessoria completa nas áreas de Sustentabilidade e ESG, mercado de carbono e outros serviços de ambiente, qualidade e segurança. Podemos assim acompanhar os nossos clientes em todas as etapas da jornada da sustentabilidade, desde a definição de estratégias e objetivos até à obtenção de resultados concretos e ao seu *reporting*.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMEÇA NOS NOSSOS COLABORADORES

Sendo a BDO um empregador significativo, com cerca de 360 colaboradores em todo o território português, acreditamos que o elemento social do ESG é onde podemos ter um impacto particularmente positivo.

Promovemos um ambiente onde os nossos colaboradores são inspirados e desafiados, incluídos e capazes de serem autênticos e bem-sucedidos em tudo o que fazem. Criamos um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos se sentem valorizados e apoiados. A igualdade de género e a não discriminação são pilares essenciais, garantindo que todos têm as mesmas oportunidades.

Incentivamos o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, permitindo que os colaboradores mantenham uma harmonia saudável entre as suas responsabilidades no trabalho e em casa. A remuneração justa é uma prioridade, assegurando que todos são recompensados de forma adequada pelo seu trabalho.

Oferecemos também oportunidades de aquisição de conhecimento e formação, reconhecendo e valorizando as qualificações adquiridas pelos nossos colaboradores. Estes elementos interligados são essenciais para criar um ambiente de trabalho onde todos se sintam valorizados e apoiados, garantindo o bem-estar físico e psicológico e um desenvolvimento sustentável.

Continuamos a promover o envolvimento na comunidade, tendo a BDO realizado diversas iniciativas com o apoio dos colaboradores, como o dia de doação de sangue, trabalhos pro-bono em instituições sociais e culturais, e atividades com várias instituições sociais.

SERVIÇOS AO CLIENTE

Os serviços de sustentabilidade são mais do que o suporte no *reporting*.

A BDO apoia os seus clientes com metodologias abrangentes e transparentes, visando o crescimento sustentável e a resiliência do negócio.

Na área de consultoria destacamos os seguintes serviços:

- Diagnóstico, Enquadramento e Estratégia ESG: apoiamos o desenvolvimento da estratégia ESG, identificando vulnerabilidades das organizações, oportunidades de criação de valor e formas eficazes de resposta. Em última análise, facilitamos a integração perfeita da sua estratégia de negócio com os princípios de sustentabilidade e ESG.
- Risco ESG e Relatórios de sustentabilidade: assessoramos na identificação de riscos, sua materialidade e estratégias de mitigação. Apoiamos na elaboração de relatórios de sustentabilidade e na implementação de processos que permitam um *reporting* completo, fiável e rastreável.
- Carbono: apoiamos na definição de metas e estratégias para atingir o chamado “net-zero”, mensurando regularmente o atingir dos objetivos.
- *Due Diligence* ESG: a *Due Diligence* ESG está a tornar-se um elemento-chave em transações bem-sucedidas e em avaliações de risco por parte dos *stakeholders*, incluindo investidores, instituições financeiras e reguladores. Avaliamos o grau de maturidade face à sustentabilidade, identificando riscos e oportunidades relacionados com o ESG.
- *Supply chain due diligence*: ajudamos a monitorizar, a gerir e a transformar as cadeias de valor das empresas ao longo do seu ciclo de vida, abrangendo aspetos como o aprovisionamento, a integridade e o risco de reputação, o risco contratual e comercial e a logística.
- A BDO EnviEstudos conta com consultores que são também auditores de entidades certificadoras e membros das comissões técnicas que acompanham a normalização, nomeadamente a ISO 9001, ISO 14001, NP 4397 e ISO 19011.

Na área de Auditorias ESG

Os nossos serviços de preparação e auditoria ESG oferecem uma gama de serviços, desde a criação de *roadmaps* até à auditoria em si (pareceres independentes sobre estruturas de controlo interno e métricas ESG divulgadas). A nossa experiência assegura a identificação e resolução de quaisquer lacunas, preparando os clientes para futuros requisitos regulamentares.

O nosso principal objetivo é alinhar as atividades em matérias de ESG com as áreas e riscos que têm um maior impacto no sucesso do negócio a longo prazo. Oferecemos: (i) análises rigorosas visando garantir a preparação para futuros regulamentos e normas e (ii) emissão de pareceres de acordo com as normas ISAE.

03

FUTURO DA PROFISSÃO E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE DESEMPENHO

PERSPETIVAS DE CARREIRA

A implementação de uma estratégia eficaz de gestão de carreiras revela-se um fator decisivo para o sucesso e sustentabilidade das organizações. Este processo permite alinhar os objetivos individuais dos colaboradores com os objetivos estratégicos da BDO Portugal, promovendo o desenvolvimento contínuo de competências e a preparação para futuras necessidades internas.

Do ponto de vista organizacional, a gestão de carreiras contribui para a retenção de talentos, reduzindo os custos associados à rotatividade e ao recrutamento externo. Além disso, potencia o *engagement* e a motivação dos colaboradores, ao proporcionar-lhes uma visão clara das suas oportunidades de evolução profissional dentro da empresa.

Na BDO, para todos os colaboradores, existe uma perspetiva de carreira, na qual se prevê uma evolução, passando por vários níveis hierárquicos. Para todos, existem oportunidades de desenvolvimento, de modo que essa evolução se concretize.

A grande rotatividade de profissionais nesta área de negócio e particularmente em auditoria, é sobejamente conhecida e deve-se, em parte à grande especialização que os profissionais desta área acumulam ao fim de poucos anos de experiência profissional. Na BDO procuramos desenvolver um conjunto de medidas que contrariem esta tendência, tendo em vista a continuidade dos nossos colaboradores.

Uma dessas medidas, é a existência da figura do “Conselheiro”, atribuído a todos os colaboradores, cujo papel é o de ir acompanhando, de ser um mentor, ouvindo as preocupações dos respetivos “Aconselhados”, as suas perspetivas e opiniões, no fundo a ouvir a sua voz e a incorporar as respetivas ideias, num processo de melhoria constante.

A realização semestral de avaliação aos nossos colaboradores, permite-lhes ter uma opinião, um *feedback* sobre o seu desempenho. Esta avaliação, abarca domínios técnicos (conhecimentos contabilísticos e de auditoria, ceticismo profissional, entre outros), ajustados a cada categoria hierárquica. A avaliação é composta por etapas de autoavaliação e heteroavaliação, culminando numa conversa de balanço entre o colaborador e a respetiva chefia.

Para além destas reuniões, a BDO tem também a prática de promover reuniões técnicas, nas quais participam os colaboradores com mais experiência, com o objetivo de proporcionar a partilha de conhecimentos e experiências e o aprofundamento de temas específicos.

A elaboração do plano de formação, tem em conta a diferenciação hierárquica dos colaboradores, e adequa-se às especificidades do trabalho desenvolvido. Pretende-se proporcionar aos colaboradores, o desenvolvimento de competências técnicas específicas, bem como sobre outros temas, transversais à BDO.

O plano de formação tem grande consistência quanto aos módulos abrangidos, existindo também a preocupação em fazer uma atualização, para acompanhar e dar resposta a novos conhecimentos que se mostrem necessários apreender. A melhoria contínua e a procura de uma proximidade com o que de mais atual se verifica ao nível dos temas a tratar, estão sempre presentes no momento de elaboração do plano de formação e respetivo acompanhamento.



POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES

Para a BDO, a formação é considerada um instrumento de importância estratégica, essencial para que estejam garantidas as condições para a realização de trabalho de forma mais proficiente. Quando revestida dos conteúdos certos, a formação permite o enriquecimento de conhecimentos, que conduzem a uma prática profissional mais objetiva, independente, confidencial e íntegra.

A preocupação da BDO, no domínio da formação tem em vista que os seus colaboradores adquiram, mantenham e aperfeiçoem as suas competências profissionais, por forma a garantir a boa execução dos trabalhos a realizar, bem como a redução do risco de existência de erros ou falhas.

A consciencialização para os princípios profissionais de auditoria, relacionados com a integridade, objetividade e ceticismo profissional, são uma constante presente nos momentos de formação ministrada, transversal a todos os temas, não só nos de cariz técnico.

A formação está presente em todos os momentos de ascensão hierárquica dos nossos colaboradores. Desde a sua chegada à BDO, cada colaborador pode contar com um plano de formação adequado às tarefas que vai desempenhar, sendo posteriormente atualizado e adaptado às categorias profissionais, pelas quais vai prosseguindo ao longo da sua carreira.

Na BDO proporciona-se a todos os colaboradores, de forma equitativa, um ambiente propício ao desenvolvimento das suas competências profissionais e pessoais. Visa-se a obtenção de condições para a realização de um serviço de elevada qualidade, só possível num quadro em que existam competências técnicas fortemente enraizadas.

A formação dos nossos colaboradores tem características de multidisciplinariedade e é ministrada sob diversos formatos: presencial (em sala), à distância (síncrona ou e-learning), participação em conferências nacionais e internacionais. A formação reveste ainda uma característica importantíssima, pois são muito frequentes os momentos do que habitualmente se denomina por *training on the job*. Assim é, pois na realização dos trabalhos, existe um acompanhamento diário por parte dos colaboradores mais experientes aos que desempenhem as suas funções há menos tempo.

Por outro lado, a formação na BDO conta ainda com uma particularidade bastante importante para a obtenção dos melhores resultados. Todos os técnicos que integram o painel de formadores que ministram a formação interna, possuem os conhecimentos e a experiência que se mostra essencial para proporcionar a melhor aprendizagem e aquisição de conhecimentos aos formandos que nela participam. Por norma, os formadores têm sempre uma experiência profissional superior a 5 anos.

Tendo em conta a diferenciação hierárquica dos colaboradores, é definido um plano de formação anual que lhes é aplicável, tendo-se em atenção as especificidades do trabalho desenvolvido. Efetivamente, a construção do plano anual de formação pretende proporcionar aos colaboradores o desenvolvimento de competências técnicas específicas, que serão ainda complementadas com competências e conhecimentos noutros temas, comuns a outras *Service Lines* da BDO.

No que diz respeito aos formandos, em concreto os pertencentes à *Service Line* de auditoria, estes são agrupados, tendo em conta a sua categoria profissional. Nos últimos anos, esta desagregação tem dado lugar à existência de três grupos distintos: Trainee; Junior e Auditor, Senior e Supervisor. Nestes grupos, participam os colaboradores dos vários escritórios em que a *Service Line* de auditoria está representada (Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Leiria), o que enriquece os participantes, em termos de troca de experiências e harmonização de práticas. Por outro lado, a segregação dos colaboradores em grupos distintos, vai ao encontro das diferentes funções exercidas e responsabilidades acometidas. A cada grupo de formandos, é ministrado o conteúdo considerado adequado e essencial para a realização do seu trabalho.

A definição dos conteúdos de formação, visa habilitar os colaboradores com as competências que lhes permitam desempenhar as suas funções da forma mais proficiente possível, permitindo a evolução na sua carreira profissional. A BDO Portugal coloca um grande empenho na atualização periódica dos conteúdos da formação, promovendo igualmente a troca de experiências profissionais nas sessões de formação interna que realiza.



Os Sócios e Colaboradores são incentivados a frequentar outras ações de formação e cursos considerados relevantes para o exercício da profissão, sendo a aprovação no exame da OROC para Revisor Oficial de Contas fundamental para a progressão na carreira de auditoria.

Relativamente aos Revisores Oficiais de Contas, a realização da formação, de cariz interno ou externo, permite o cumprimento do estabelecido nas normas e regulamentos, quanto a este assunto, emanadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Anualmente, todos os Revisores Oficiais de Contas da BDO demonstram à OROC, através do envio dos respetivos mapas de formação, o efetivo cumprimento das regras a que estão adstritos.

A participação em ações de formação externa, traduz-se, essencialmente, pela frequência de ações de formação dinamizadas pela OROC e pela BDO Internacional (quer em termos de presença em Conferências, como na realização de formação na modalidade e-learning). O recurso a conteúdos de formação alojados nas plataformas da rede internacional da BDO constitui uma fonte importantíssima de conhecimentos técnicos, que está totalmente disponível a todos os nossos colaboradores.

Em 2024, o número total de horas de formação ministradas foi de 15 560, para a totalidade dos nossos colaboradores, sendo 8 195 horas correspondentes a formação interna e 7 365 a horas de formação externa, das quais 1 131 obtidas junto da rede internacional da BDO. Este apuramento de horas de formação, resulta de um registo sistemático e atualizado da formação realizada, por colaborador e por ação de formação participada.

Cumprindo outra das regras essenciais na definição de uma boa política de formação, é pedida aos seus intervenientes, formadores e formandos, a realização de avaliação à mesma, após o seu término. O resultado da avaliação é repercutido em sessões futuras, que se venham a realizar.

No âmbito da formação, importa ainda destacar a dinamização do Portal da Formação, que consiste numa plataforma informática, onde são arquivados os materiais de formação realizada, que fica disponível para acesso de todos os colaboradores.

Este Portal constitui uma biblioteca digital ao serviço dos Sócios e Colaboradores, possibilitando a consulta de conteúdos de formação interna ou externa e também de outros conteúdos formativos e informativos com relevo para as práticas desenvolvidas pelas várias *Service Lines*, disponibilizando ainda todos as políticas, manuais, procedimentos, normativos e outra documentação interna relevante. A sua estrutura, está definida de modo a haver segregação de temas para cada uma das *Service Lines*, bem como de temas transversais a toda a estrutura, como é o caso de temas relacionados com ética e independência, prevenção do branqueamento de capitais, fraude, informática na ótica do utilizador, cibersegurança, *risk management*, recursos humanos, *marketing*, proteção de dados, etc..

04

SISTEMA INTERNO DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO DA QUALIDADE

SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DA QUALIDADE

Ao longo dos últimos anos temos vindo a implementar projetos abrangentes de transformação da qualidade da auditoria, focados na reformulação e no reforço dos nossos sistema de gestão de risco e sistema de gestão e controlo da qualidade da auditoria.

A prossecução e aprofundamento destes projetos têm sido e são fundamentais para impulsionar consistentemente auditorias de alta qualidade.

O sistema interno de gestão e controlo da qualidade foi definido para obter a segurança razoável de que: a BDO Portugal e os seus Sócios e Colaboradores cumprem com os princípios profissionais previstos nas normas éticas e técnicas e com os requisitos legais e regulatórios; os trabalhos são executados de acordo com elevados e consistentes padrões profissionais; e os relatórios emitidos são apropriados.

A cultura da BDO está especialmente orientada, a partir do topo e para todos os níveis hierárquicos, para privilegiar o controlo de qualidade em todas as suas atividades, sendo de salientar, de entre outras, as seguintes vertentes: programa de monitorização da qualidade; gestão de risco; responsabilidades pela qualidade; requisitos éticos; aceitação e retenção de clientes e trabalhos específicos; recursos humanos; desempenho nos trabalhos; monitorização; declaração do órgão de gestão; e verificações externas de controlo de qualidade.

A BDO desenvolveu e mantém um conjunto de políticas e procedimentos do sistema de controlo interno definidos de acordo com as Normas ISQM 1 e ISQM 2, dispondo de um manual específico para o efeito, o BDO Portugal ISQM Manual, desenvolvido com base no BDO ISQM Manual da BDO Global.

Em conformidade com a *International Standard on Quality Management 1 - Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, or Other Assurance or Related Services Engagements* (ISQM 1), o nosso sistema de gestão da qualidade da auditoria compreende oito componentes:

- Risk assessment process;
- Governance and leadership;
- Relevant ethical requirements;
- Acceptance and continuance of client relationships and specific engagements;
- Engagement performance;
- Resources;
- Information and communication; e
- Monitoring and remediation process.

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE QUALIDADE

O programa de monitorização da qualidade (QMP) da rede global da BDO foi concebido para monitorizar a adesão e o cumprimento das normas profissionais por parte das Firms Membro da rede, bem como das normas e requisitos adicionais da rede BDO face aos requisitos regulatórios, legais e regulamentares de cada país e jurisdição das Firms Membro da rede e inclui políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas.

Ao nível global da rede BDO, a monitorização da qualidade tem origem nos regulamentos globais, que estipulam que cada Firma Membro está sujeita a avaliações de qualidade. Na prática, as Firms Membro são revistas com base em avaliação dos riscos, e, pelo menos, uma vez de três em três anos. Do mesmo modo, os resultados dos programas de inspeção da qualidade (EIPs) locais, delineados e da responsabilidade de cada uma das próprias Firms Membro, são monitorizadas globalmente através do programa global de gestão da qualidade anual. O foco atual a nível da rede global da BDO é o desenvolvimento de programas de avaliação da qualidade para todas as *Service Lines* das Firms Membro abrangendo tópicos como aceitação e continuidade dos clientes, ética e gestão de riscos. Estes programas continuarão a ser desenvolvidos à medida que as políticas forem sendo atualizadas no âmbito da revisão do *BDO Risk Management Manual*. O programa de monitorização da qualidade da rede BDO é gerido pelo departamento de *Risk & Compliance* da BDO Global e as revisões de qualidade são realizadas por uma equipa de revisores internacionais dedicados, independentes e devidamente qualificados, para os quais existe um processo de formação contínua.

Ao longo dos anos, o QMP evoluiu de um foco principalmente na revisão dos trabalhos de auditoria para a revisão e avaliação dos controlos internos das Firms Membro da rede. Embora essa avaliação continue a incluir uma revisão de vários trabalhos, é agora avaliado se o EIP local, i.e., o próprio programa de inspeção da qualidade anualmente desenvolvido pela Firma Membro em questão é confiável para fins do QMP. O programa de monitorização da qualidade inclui a avaliação e a monitorização das Firms Membro com os padrões profissionais, para além das seis áreas funcionais que abrangem liderança, responsabilidade pela qualidade, ética e independência, aceitação e continuidade do cliente, recursos humanos, *engagement performance* e monitorização.

A avaliação do desempenho de uma Firma Membro envolve igualmente a análise de outros procedimentos de controlo implementados e realizados ao nível da Firma Membro pelos seus sócios, administradores e outros responsáveis numa base periódica e contínua. Estes procedimentos centram-se no cumprimento das normas profissionais e das normas da rede BDO aplicáveis, sendo ainda requerido que todas as Firms Membro relatem anualmente os resultados das análises e controlo de qualidade de que foram objeto pelos institutos profissionais ou reguladores locais ao departamento de *Risk & Compliance* da



BDO Global. Estes resultados são posteriormente analisados para efeitos de comunicação de informações a diferentes reguladores. Além disso, os resultados são utilizados para identificar tendências ou qualquer diferença com as análises de qualidade, a fim de melhorar os procedimentos de monitorização e o programa de inspeção da qualidade numa base contínua.

GESTÃO DE RISCO

Todos os Sócios e Colaboradores são responsáveis por identificar e gerir os riscos associados ao trabalho que realizam e ao papel que desempenham. Uma abordagem consistente e eficaz da gestão de riscos, integrada na nossa cultura e atividades em toda a BDO, ajuda a garantir que os objetivos são alcançados e que a gestão de riscos é consistente com o quadro estratégico da BDO Portugal assente na qualidade.

Ao nível global da rede BDO, o principal documento normativo consiste no *BDO Risk Management Manual*, que contém políticas que são aplicáveis a todas as Firms Membro e a todas as *Service Lines*.

O objetivo deste manual é estabelecer os princípios básicos de conduta e gestão de riscos que todas as firms devem seguir como membros da rede BDO. Este *BDO Risk Management Manual* está dividido em duas partes:

- Código de Conduta da BDO: os princípios fundamentais para a condução dos serviços profissionais estão consagrados no Código de Ética emitido do IESBA. Estes estão refletidos no Código de Conduta da BDO Portugal e são de aplicação obrigatória a todos os serviços prestados pelas Firms Membro, independentemente da natureza desses serviços ou da dimensão/maturidade da Firma Membro.
- Gestão de Riscos: define a estrutura de gestão dos riscos da rede BDO. Também incorpora orientações de boas práticas para estruturas internas de gestão de riscos dentro das Firms Membro, além de princípios e procedimentos para a condução de serviços profissionais além das fronteiras nacionais e no que diz respeito às relações entre as Firms Membro da BDO.

Este manual deve ser observado em conjunto com as orientações e manuais separados que podem ser emitidos periodicamente pelas várias *Service Lines* ao nível da rede BDO.

Na BDO Portugal, para além da aplicação (com as devidas adaptações decorrentes dos requisitos e contexto legal e regulatório Português) do *BDO Risk Management Manual*, entre os vários procedimentos internos de gestão de risco, destacamos:

Aceitação e continuidade de clientes e trabalhos: envolvimento e necessidade de aprovação, por parte do *Risk Management Partner* (RMP) e também do *Ethical & Independence Leader* (EIL), de todas as propostas emitidas (envolvendo todas as *Service Lines*) em plataforma informática própria. Para além da validação do RMP os questionários de aceitação e continuidade e os registos de propostas são obrigatoriamente sujeitos a avaliação e aprovação obrigatória dos seguintes responsáveis: *Client Services Partner*, *Engagement Partner*, Líder da Equipa de Trabalho, RMP, EIL e EXCO.

Normativos e Procedimentos Internos: documentos relativos a atribuições e competências de *Risk Management*, plano de atividades anual de *Risk Management* e sua monitorização/atualização mensal, relatórios de atividades, discutidos mensalmente pelo RMP com o Managing Partner e que incluem, entre outras, os seguintes temas: (i) acompanhamento de propostas e trabalhos identificados com risco elevado e médio; (ii) acompanhamento de pedidos dos reguladores relativos a clientes; (iii) monitorização da formação e educação (*awareness*) de *Risk Management* no contexto de cada *Service Line*; (iv) pareceres e análises específicas efetuadas pelo RMP; (v) articulação com restantes funções de *compliance* (EIL, HAAQM, HMR, PBCFT, etc.); (vi) articulação do RMP com comunidade de *Risk Management* da BDO Global, entre outros.

RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE

A responsabilidade final pelo funcionamento do sistema de gestão e controlo da qualidade é do *Managing Partner*.

Responsáveis operacionais:

- Sistema de Gestão e Controlo da Qualidade: *Head of Audit & Assurance Quality Management* (HAAQM).
- Cumprimento com os requisitos de independência: *Ethical & Independence Leader* (EIL).
- Processo de monitorização e de remediação: *Risk Management Partner* (RMP) / *Head of Monitoring and Remediation* (HMR).

Para além dos comités técnicos envolvidos nesta matéria, em particular o *Quality Control Committee*, pontualmente apoiado pelos *Risk Management* e *Ethics & Independence Committees*, têm também intervenção nas várias fases do processo de controlo de qualidade: o Sócio responsável e o Líder do respetivo Grupo de Trabalho (na primeira revisão do trabalho); um outro Sócio para determinados trabalhos (*Engagement Quality Reviewer*); o Conselheiro Técnico vs Líder do BU (unidade de negócio) em que se integra o Grupo de Trabalho (revisão suplementar); o *Head of Service Line* e o *Audit & Assurance Committee* (esclarecimento de questões técnicas dos trabalhos de auditoria).

A operacionalização do sistema de gestão da qualidade tem por base toda a documentação normativa sobre estas matérias, quer externa (ISQM 1, ISQM 2), quer interna (BDO Portugal ISQM Manual, *BDO Risk Management Manual*, *BDO Ethics and Independence Manual*, *BDO Audit Manual*) e a formação que é ministrada sobre estas matérias.

REQUISITOS ÉTICOS

Os requisitos éticos são os princípios de ética profissional aplicáveis aos auditores quando realizam compromissos que sejam auditorias, revisões ou outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados. Os requisitos éticos relevantes normalmente incluem as disposições do Código do IESBA e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, do Regulamento (UE) N.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, e do próprio Código de Conduta da BDO Portugal.

Os requisitos éticos e em especial os que respeitam à garantia de independência e à salvaguarda de conflitos de interesses são objeto de documentação, manuais e comunicações escritas e respetiva formação, sendo assinadas para o efeito declarações por todos os Sócios e Colaboradores, quer anualmente (Declaração Anual de Princípios Profissionais e Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos), quer para cada trabalho (Confirmação da Independência e Sigilo). Existe ainda a função do *Ethical & Independence Leader* (EIL), bem como um Manual de Independência da BDO Portugal e um *Ethics and Independence Manual* da BDO Global e ainda o Código de conduta da BDO Portugal (este último, com divulgação pública: <https://www.bdo.pt/pt-pt/quem-somos/codigo-de-conduta>).



ACEITAÇÃO E RETENÇÃO DE CLIENTES E TRABALHOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos inerentes à aceitação e à continuação dos relacionamentos com os clientes e de trabalhos específicos, assumem um papel fundamental na capacidade da BDO de prestar um serviço profissional e de qualidade. Para garantir que os mesmos são adequados foi definida uma política específica sobre esta temática acompanhada do Procedimento de Aceitação e Continuidade de Clientes e Contratos, disponível para consulta de todos os Sócios e Colaboradores, que é controlado na sua execução pelo RMP e EIL.

Antes da aceitação de um novo trabalho de auditoria ou da continuação de um trabalho já existente, é obrigatória a execução de procedimentos implementados para a avaliação dos riscos associados aos trabalhos, parte dos quais suportados pelo preenchimento de questionário próprio de aceitação ou continuidade do cliente, e entre os quais se incluem:

- A avaliação do impacto que a aceitação do cliente terá na reputação da BDO Portugal e da rede BDO;
- A compreensão do negócio do cliente, incluindo sua abrangência geográfica e o setor em que opera;
- A recolha e avaliação das informações relacionadas com o cliente, com a sua gestão e com os seus beneficiários, incluindo a obtenção de evidências da identidade dos beneficiários efetivos e representantes legais do cliente;
- A verificação da eventual prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria;
- A verificação de eventuais relações próximas (empresariais, familiares, pessoais) entre o cliente e a equipa BDO e de interesses financeiros dos Sócios ou Colaboradores da BDO no potencial cliente;

- A avaliação dos riscos inerentes ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, outros crimes económicos e demais sanções passíveis de serem imputadas ao cliente e/ou às suas partes relacionadas;
- A avaliação das potenciais ameaças à independência e riscos de conflitos de interesses (COI), face ao cliente e ao trabalho a desenvolver. O referido COI é realizado através de um portal corporativo, de aplicação obrigatória por parte da rede global BDO, sendo que a área de Ética e Independência da BDO Portugal e da BDO Global têm implementados procedimentos destinados a assegurar que as equipas de auditoria analisam a totalidade dos COIs emitidos e/ou recebidos, com vista à deteção e avaliação de possíveis ameaças e incompatibilidades;
- A análise dos honorários e demais aspetos comerciais, relacionados com o trabalho a desenvolver, no sentido de garantir que não são geradores de ameaças de independência;
- A verificação da existência de situações de associação prolongada (rotação do sócio e da firma, em especial, em clientes de auditoria);
- A avaliação da capacidade da BDO em cumprir com o compromisso estabelecido com o cliente e tendo em consideração as normas profissionais e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- Em conformidade com os requisitos éticos nacionais e internacionais, comunicar com o anterior auditor e avaliar se existe algum motivo pelo qual não deveríamos aceitar o cliente.

A avaliação de risco é também suportada em pesquisas no CRM da BDO, complementado com pesquisas em soluções próprias de avaliação de riscos (financeiros, processos judiciais, listas de sanções, etc.) ao nível nacional e internacional.

Todas estas análises são suportadas por soluções informáticas integradas que permitem a geração de alertas (emails e notificações automáticas) e de dúvidas e questões suscitadas pelo RMP junto da equipa de trabalho, que carecem de resposta prévia à avaliação da aceitação do cliente.

Estes procedimentos requerem que, face à resposta dada a determinadas questões, o processo de aceitação e retenção de clientes seja objeto de análise pelo Sócio Responsável, pelo *Ethical & Independence Leader*, pelo *Head of Audit*, pelo *Risk Management Partner* e pelo EXCO, ficando, assim, sujeito à análise e decisão de tais responsáveis.

A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente pelo Sócio Responsável, ou sempre que existam alterações significativas às matérias supramencionadas.

RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são um fator crítico de sucesso na nossa capacidade de fornecer serviços profissionais. Para garantir que temos as pessoas suficientes e com as capacidades, competências e comportamentos éticos necessários para fornecer auditorias de alta qualidade, de acordo com os requisitos profissionais e legais, estabelecemos políticas e procedimentos claros e consistentes, abordando as seguintes áreas:

- Descrição clara de funções: tarefas, responsabilidades e expectativas;
- Recrutamento: procedimentos e desafios;
- Melhoria contínua através do processo de avaliação de desempenho;
- *Surveys*;
- Plano de formação e de desenvolvimento profissional.

Os procedimentos e políticas relacionados com o nosso staff estão divulgados na nossa intranet e expõem com clareza e coerência os nossos objetivos, estruturas, visão e comportamentos esperados dos funcionários da BDO. As não conformidades com as políticas e padrões profissionais da firma são abordadas através de formação, planos de melhoria de desempenho, adiamentos de promoção a novas categorias ou através de rescisões em casos graves de incumprimento.

Descrição clara de funções: tarefas, responsabilidades e expectativas

Uma boa descrição das funções é a base para a maioria dos temas de gestão de recursos humanos: recrutamento e seleção, *coaching*, *mentoring*, desenvolvimento de carreiras, mobilidade interna e externa, gestão de talento, avaliação de desempenho, entre outros.

Sendo um registo estruturado de todas as componentes de uma função organizacional, fornece clareza sobre as tarefas, estabelece responsabilidades e níveis de autonomia, o que é esperado das pessoas que ocupam aquela função, bem como o padrão de desempenho exigido.

Na BDO as funções estão descritas e são conhecidas de todos e isso permite-nos gerir expectativas e avaliar os nossos profissionais com muita objetividade e confiança.





Recrutamento: procedimentos e desafios

As políticas e procedimentos de recrutamento são projetados para garantir que os técnicos recrutados possuem as características adequadas à prestação de serviços de alta qualidade e ao desempenho das funções com a máxima competência profissional.

Procuramos recrutar talentos alinhados com o que defendemos: pessoas íntegras, motivadas, com elevado sentido de responsabilidade e rigor e, quando aplicável, capazes de assumir cargos de liderança de forma exemplar.

Acreditamos que o nosso processo de recrutamento é diligente e focado nos comportamentos críticos necessários para uma determinada posição, tendo como preocupação de fundo o alinhamento com os valores profissionais que preconizamos.

Face à mudança de paradigma do mercado e a necessidade de recrutar perfis com diferentes níveis de senioridade, olhamos para os desafios do recrutamento de duas formas: o recrutamento de jovens recém-licenciados ou recém-mestres, sem qualquer experiência profissional, por um lado; e o recrutamento de posições seniores, portadores de anos de experiência profissional, por outro.

Em qualquer dos casos asseguramos o acompanhamento dos *new joiners* quer por técnicos mais experientes, quer pela sua chefia direta, de forma a garantir que todos recebem as *guidelines* e a formação necessária para iniciarem a sua jornada de trabalho connosco da melhor maneira possível.

Do ponto de vista do processo, a escolha destes novos talentos é assegurada em, pelo menos, dois momentos distintos, mas complementares: numa primeira etapa é realizada uma entrevista com um foco mais comportamental e de ajustamento de expectativas; numa segunda fase, para os perfis com experiência, há lugar a uma entrevista de cariz mais técnico, sempre assegurada por elementos da estrutura mais sénior da BDO, nomeadamente, sócios.

O recrutamento de técnicos sem experiência tem vindo a aumentar em linha com as outras grandes empresas de auditoria, uma vez que queremos garantir a formação e retenção da próxima geração de responsáveis pela auditoria, sendo para isso necessário recrutar técnicos que possam progredir para cargos de nível de direção em devido tempo.

Por outro lado, continuamos a recorrer a contratações de técnicos experientes, cujo recrutamento se destina a garantir que a auditoria tem o equilíbrio perfeito de habilitações e experiência para, dessa forma, oferecer consistentemente auditorias de alta qualidade em todos os nossos escritórios.

Reconhecemos que, em última análise, é a qualidade e compromisso dos nossos sócios e restantes técnicos que realmente faz a diferença e nos permite realizar auditorias de qualidade. Assim sendo, a nossa capacidade de atrair e reter o número certo de pessoas de alta qualidade é de extrema importância. Planeamos o recrutamento de técnicos necessários para dotar de capacidade suficiente as nossas equipas e permitir que os nossos sócios e restantes técnicos continuem a prestar um serviço de qualidade aos nossos clientes. Esses planos são monitorizados periodicamente.

Melhoria contínua através do processo de avaliação de desempenho

A implementação de um sistema de gestão de desempenho é essencial para garantir o alinhamento entre os objetivos individuais dos colaboradores e as metas estratégicas da organização. Este tipo de sistema permite avaliar, monitorizar e orientar o desempenho de forma contínua, promovendo uma cultura de responsabilidade, melhoria contínua e reconhecimento do mérito.

Além disso, um sistema de gestão de desempenho bem estruturado contribui para uma comunicação mais clara entre líderes e equipas, ao definir expectativas, fornecer *feedback* regular e reconhecer contribuições individuais e coletivas.

Este instrumento não só aumenta a eficiência e eficácia organizacional, como também fortalece a transparência, a equidade e a retenção de talento, elementos-chave para a competitividade e sustentabilidade da nossa empresa a longo prazo.

A BDO tem um sistema de gestão de desempenho a que demos o nome de GPS - *Global Performance System*.

O nosso sistema está organizado em 2 grupos de competências:

- As competências BDO - comportamentos transversais a toda a organização. Transmitem o ADN e reforçam a cultura, os valores, a missão, a visão e a estratégia da BDO;
- As competências específicas - comportamentos comuns por grupo funcional. Transmite as necessidades comportamentais específicas de cada grupo funcional em cada *Service Line*.

As nossas competências estão totalmente descritas e materializadas em indicadores comportamentais observáveis, organizados em quatro níveis de proficiência cumulativa.

Este tipo de estruturação permite-nos, de forma muito objetiva e transparente, conduzir o processo de avaliação de desempenho de todos os nossos colaboradores.

Todos os nossos Sócios e Colaboradores estão sujeitos a avaliação formal de desempenho, revista periodicamente, a fim de avaliar o nível de competências, monitorizar o desenvolvimento e ajudá-los a alcançar o seu máximo potencial.

O GPS implementado na BDO pretende criar condições para:

- Fixar tarefas-chave e objetivos alinhados com os objetivos da BDO e da *Service Line*;
- Avaliar o desempenho dos colaboradores de forma objetiva em comparação com os objetivos claramente definidos;
- Aconselhar os colaboradores sobre o seu atual desempenho, tendo como finalidade reduzir os pontos fracos e reforçar pontos fortes;
- Discutir necessidades de formação e desenvolvimento;
- Motivar os colaboradores e criar uma cultura de excelência; e
- Melhorar a comunicação entre chefias e colaboradores.

O GPS está acessível a todos os colaboradores BDO através de uma plataforma digital onde encontram os suportes necessários à sua compreensão e utilização.

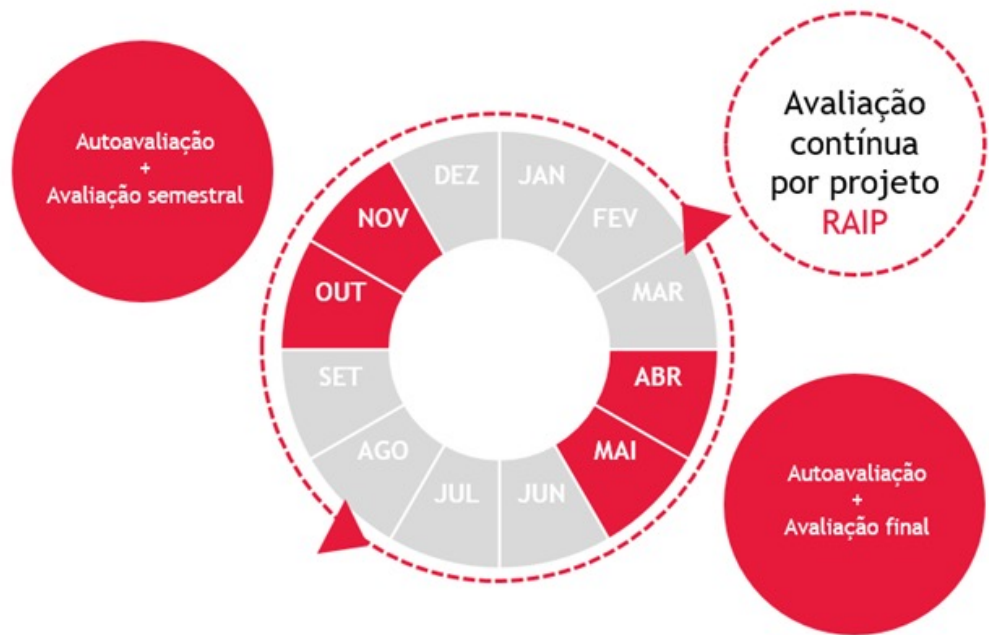


O sistema GPS conta ainda com outras ferramentas de facilitação e desenvolvimento da performance:

- RAIP - Relatório de Avaliação Individual por Trabalho/Projeto;
- PDI – Plano de Desenvolvimento Individual; e
- 1:1 – Suporte digital para dar e receber feedback no âmbito do processo de avaliação.

Assim, para além das avaliações realizadas em relação a cada trabalho/projeto concluído, existem também avaliações semestrais e anuais.

Os fatores avaliados, que variam de acordo com a categoria profissional, incluem competências técnicas e não técnicas, bem como outras competências sociais e comportamentais.



O nosso sistema de avaliação de desempenho permite-nos alimentar uma filosofia de melhoria contínua e, em simultâneo, gerar resultados muito positivos tanto para a organização como para os colaboradores:

- Melhoria do desempenho individual e coletivo: os colaboradores têm objetivos claros, feedback regular e planos de desenvolvimento alinhados com as suas funções, o que potencia a produtividade e a qualidade do trabalho;
- Aumento da motivação e do *engagement*: o reconhecimento do esforço e do mérito contribui para um maior envolvimento dos profissionais com a missão e os valores da organização;
- Identificação de talentos e necessidades de desenvolvimento: permite detetar de forma mais eficaz quem tem potencial para assumir novas responsabilidades e quais as áreas que carecem de formação ou reforço de competências;
- Tomada de decisão mais estratégica em RH: fornece dados objetivos que apoiam decisões relacionadas com promoções, mobilidade interna, recompensas ou planos de sucessão;
- Cultura de responsabilidade e meritocracia: promove um ambiente organizacional mais justo, onde os resultados são avaliados com base em critérios claros e transparentes.

O nosso sistema GPS constitui uma ferramenta de gestão estratégica para a BDO, contribuindo para o seu crescimento sustentável e para a valorização dos seus recursos humanos.

Surveys

Ao longo dos anos a BDO tem demonstrado o seu comprometimento com a satisfação dos colaboradores e com a promoção de um ambiente profissional cada vez mais positivo, nomeadamente através da realização de *Surveys* a todos os colaboradores da BDO Portugal denominados por *Employee Engagement Survey* (realizados em 2011, 2013, 2015, 2019, 2023 e 2024). Pretende-se, assim, fazer o acompanhamento e avaliação do nível de satisfação e de compromisso dos colaboradores e a apreciação da sua evolução.

Estes estudos são ferramentas importantes no âmbito do sistema de avaliação de desempenho dos recursos humanos da BDO, atendendo a dimensões de análise específicas ao nível da categoria profissional, área de negócio e escritório e proporcionam uma oportunidade única para os colaboradores expressarem a sua perceção quanto às várias vertentes da BDO, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da nossa Organização e para a identificação de oportunidades de melhoria com base nas quais são realizados planos de ação cada vez mais alinhados com as necessidades globais e específicas.

Os resultados destes *surveys* são partilhados com todos os sócios e líderes de equipa em reunião plenária dos mesmos.

Plano de formação e de desenvolvimento profissional

A elaboração do plano de formação, tem em conta a diferenciação hierárquica dos colaboradores, e adequa-se às especificidades do trabalho desenvolvido. Pretende-se proporcionar aos colaboradores, o desenvolvimento de competências técnicas específicas, bem como sobre outros temas, transversais à BDO.

O plano de formação tem grande consistência quanto aos módulos abrangidos, existindo também a preocupação em fazer uma atualização, para acompanhar e dar resposta a novos conhecimentos que se mostrem necessários apreender. A melhoria contínua e a procura de uma proximidade com o que de mais atual se verifica ao nível dos temas a tratar, estão sempre presentes no momento de elaboração do plano de formação e respetivo acompanhamento.





São numerosos os conteúdos que figuram de forma consolidada e constante do plano de formação dos nossos colaboradores, dos quais destacamos os seguintes:

- Normas de contabilidade nacionais (SNC e SNC-AP) e internacionais (IAS/IFRS);
- Normas internacionais de auditoria (ISA, ISAE, ISRE, ISRS, ISQM);
- Group Audits;
- Normativos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC, Legislação, Normas e Orientações Técnicas e Éticas, Circulares, GAT's);
- Normativos da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, Regime da Gestão de Ativos, Legislação, Regulamentos, Instruções, Circulares, FAQ's);
- Aplicações informáticas utilizadas na realização do trabalho de auditoria (APT, IDEA, *Audit Data Analytics*, *Journal Entries Tests*);
- Fiscalidade;
- Risk Management;
- Controlo Interno e de Qualidade;
- Ética e Independência;
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- Cibersegurança, Proteção de Dados Pessoais e Prevenção da Corrupção;
- Frequência de cursos em línguas - Inglês.

No que diz respeito a *Partners* e *Managers*, é desenvolvido um plano de formação específico que vai ao encontro, não só de uma atualização de conhecimentos técnicos, como também da dotação de competências para lhes permitir o desenvolvimento e crescimento do negócio da BDO.

DESEMPENHO NOS TRABALHOS

Metodologia comum

Metodologias de auditoria claras e acessíveis e ferramentas relacionadas para apoiar as equipas de trabalho são uma parte importante da prestação de serviços de auditoria de alta qualidade de forma consistente.

As nossas políticas e procedimentos são projetados para garantir que as auditorias cumprem com todos os requisitos profissionais (audit standards) e regulatórios e que os relatórios emitidos sejam apropriados a cada circunstância.

Para atingir esse objetivo e promover a consistência na abordagem à auditoria em toda a rede BDO, a BDO Global desenvolveu uma metodologia comum de auditoria BDO, um software de auditoria, bem como outra documentação padrão para a auditoria.

A metodologia BDO segue na íntegra as Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing* - ISA's). Esta metodologia foi concebida para garantir que o risco de distorção material das demonstrações financeiras, baseado numa detalhada e completa compreensão das entidades auditadas, está no centro de nossas auditorias, conforme exigido pela ISA 315 revista.

Ferramentas de auditoria

O nosso software de auditoria e ferramenta de documentação *Audit Process Tool* (APT) é uma parte integrante da nossa metodologia de auditoria. Este software de auditoria, desenvolvido pela BDO Global, é usado para documentar os nossos trabalhos de auditoria. Ele foi desenhado de forma a acomodar camadas significativas de informação na 'biblioteca' geral sobre a qual todos os "espaços de trabalho" são construídos. O APT pode gerar "espaços de trabalho" de auditoria para setores específicos cujo conteúdo facilita a auditoria ao setor em causa. Também permite tratar temas novos e emergentes e inclui material desenvolvido para certos temas incluindo, por exemplo, a ISA 600 Revised, ESG e outros, assim como materiais desenvolvidos para o impacto de eventos globais como conflitos internacionais.

A nossa estratégia de *Data Analytics* aplicada à auditoria, designada por *BDO Advantage*, inclui a incorporação de *Audit Data Analytics* ('ADAs') na nossa abordagem global de auditoria por meio de um conjunto de modelos de análise de dados de auditoria padronizados, promovendo análises altamente específicas. Esta abordagem garante a aplicação consistente e de alta qualidade de ADAs nas auditorias que realizamos.

O *BDO Advantage* combina os benefícios das tecnologias disponíveis com o nosso conhecimento e compreensão dos negócios dos nossos clientes. A utilização do *BDO Advantage* permite transformar a nossa abordagem de auditoria através da criação instantânea de imagens com base em conjuntos de dados completos que permitem a identificação de *notable items* e anomalias que requerem mais atenção e, inversamente, reduz o esforço de análise em itens menos relevantes.

Especialistas e peritos

Conforme exigido pelas normas de auditoria, a metodologia de auditoria BDO coloca ênfase significativa no uso das pessoas certas, com os conhecimentos, competências e experiência adequados. A apoiar as nossas equipas de auditoria, há um conjunto de especialistas e peritos que podem fornecer suporte numa ampla gama de áreas para ajudar as equipas a abordar questões complexas nas suas auditorias.

Esta gama de áreas vai desde os especialistas em fiscalidade, a especialistas em avaliações complexas, a consultores financeiros, a equipas de auditoria forense, equipas de apoio técnico e até a outros sócios de auditoria através da nomeação de um *Engagement Quality Reviewer* - procedimento de revisão aplicado a determinados trabalhos que consiste na revisão do trabalho por um sócio exterior à equipa de trabalho.

Certos níveis de suporte são obrigatórios através de políticas e procedimentos incorporados na metodologia de auditoria BDO, que abrangem a realização de consultas obrigatórias ou a aplicação de mecanismos de segunda revisão (ISQM 2). Em casos não obrigatórios, o apoio disponível pode estender-se desde a consulta básica, até à discussão e conclusão por um comité técnico, ou ao envolvimento de especialistas no caso de determinados eventos ou condições existentes num determinado cliente que levem a equipa a considerar necessário esse apoio.

Supervisão e revisão

Todo o trabalho de auditoria realizado pelos nossos técnicos é supervisionado por pessoal com conhecimento e experiência adequados. É da responsabilidade do sócio ou líder de equipa garantir que os riscos relacionados com os trabalhos são identificados e que as decisões são tomadas por aqueles com um nível apropriado de autoridade. O sócio ou líder de equipa deve também garantir que os trabalhos são realizados com o ceticismo profissional apropriado e que cumprem com os nossos padrões de qualidade em todos os aspetos. Os nossos procedimentos de revisão foram desenhados para garantir um controlo eficaz da auditoria à medida que ela avança.

As nossas políticas de supervisão dos trabalhos são projetadas para garantir que:

- O trabalho é executado de acordo com normas e regulamentos aplicáveis;
- Todas as questões significativas foram levantadas para consideração adicional e apropriadamente abordadas;
- As consultas apropriadas foram realizadas;
- O trabalho planeado foi revisto e que o objetivo de todo o trabalho planeado foi alcançado;
- O trabalho realizado e as provas obtidos, apoiam as conclusões alcançadas.

A documentação presente no arquivo de auditoria permite que um auditor experiente entenda os assuntos significativos decorrentes da auditoria bem como a natureza, o momento e a extensão dos procedimentos realizados, os resultados desses procedimentos e as evidências obtidas.

Consulta

Embora a nossa cultura incentive a consulta e colaboração em todos os níveis, temos políticas e processos documentados para consultas obrigatórias e temos equipas internas especialistas em qualidade e risco, setor financeiro e assuntos de auditoria às quais podemos recorrer. As consultas, nomeadamente as obrigatórias, são dirigidas ao *Auditing & Assurance Committee (A&AC)*, ao coordenador da *Service Line* e, se necessário, às estruturas internacionais da BDO: o BDO Global Office para matérias específicas de auditoria e o BDO IFR Advisory para matérias relacionadas com as *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Para além das consultas obrigatórias, são incentivadas consultas sempre que é identificado um assunto tecnicamente complexo, controverso ou que requer um nível elevado de julgamento profissional.

As consultas estão sujeitas a requisitos de documentação e aprovação.



EQR (Engagement Quality Reviews)

É realizada uma revisão do controlo de qualidade para auditorias com características de risco elevado como, por exemplo, entidades de interesse público (EIP's) e entidades em setores de atividade emergentes (*crypto/blockchain*, por exemplo). O *Engagement Quality Reviewer* (EQR) deve estar familiarizado com a *Service Line* de auditoria e ser conhecedor do setor de atividade do cliente, mas não faz parte da equipa do trabalho e, portanto, não será ativamente envolvido na tomada de decisões contínuas relacionadas com o trabalho nem diretamente envolvido na sua execução.

A BDO Portugal tem um sócio dedicado integralmente à função da Qualidade, o *Head of Auditing & Assurance Quality Management* (HAAQM), o qual é responsável pela seleção dos EQRs.

Os EQRs são selecionados por decisão do HAAQM de uma lista previamente aprovada.

As funções do EQR são assim alocadas centralmente pelo HAAQM, que garante que o EQR selecionado é independente do cliente e da equipa de auditoria e adequadamente qualificado e experiente para trazer resultados eficazes e desafios construtivos à equipa de trabalho.

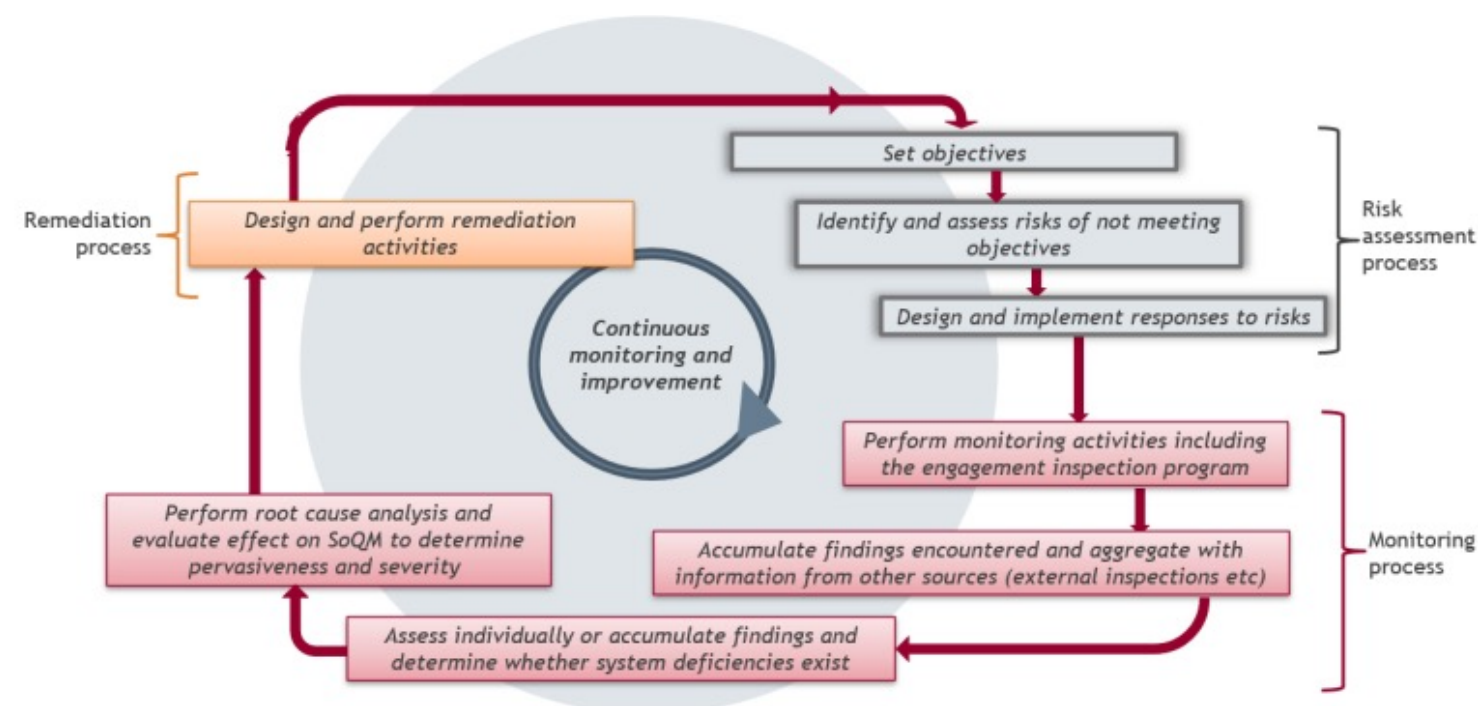
PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DE AUDITORIA

A qualidade é um objetivo da BDO e um fator importante do processo de avaliação de desempenho e reconhecimento dos nossos Colaboradores.

As políticas e procedimentos relativos às atividades de monitorização e remediação do Sistema de Gestão da Qualidade “SoQM” são concebidos para garantir que o sistema interno de controlo de qualidade funciona de forma eficaz e é cumprido na prática. A monitorização da qualidade da auditoria é uma parte fundamental dos processos da BDO e muito importante para ajudar na melhoria contínua das nossas políticas, procedimentos, processos e controlos relativos à qualidade.

Neste sentido foi desenvolvida, especificamente para as Firms Membro da rede BDO, uma plataforma informática do Sistema de Gestão da Qualidade (SoQM) com o objetivo de suportar e documentar todo o processo de monitorização, remediação e avaliação. A plataforma do Sistema de Gestão da Qualidade caracteriza-se esquematicamente como segue.

SYSTEM OF QUALITY MANAGEMENT



Revisão Específica dos Trabalhos (BDO Engagement Inspection Programme)

As atividades de monitorização da BDO incorporam uma combinação de atividades de monitorização além da inspeção dos trabalhos concluídos. A natureza e extensão das atividades de monitorização e os respetivos resultados são utilizados para determinar quais os trabalhos concluídos a selecionar para inspeção, quais os sócios responsáveis a selecionar para inspeção, a frequência de seleção dos sócios responsáveis para inspeção e que aspetos do trabalho considerar ao executar a inspeção de trabalhos concluídos.

A inspeção de trabalhos concluídos visa confirmar se os sócios responsáveis cumpriram a sua responsabilidade geral de gerir e alcançar a qualidade nos trabalhos para os quais foram designados.

Anualmente a BDO realiza o controlo de qualidade interno de trabalhos de auditoria concluídos de sócios que têm autoridade para assinar relatórios. Por outro lado, a BDO Global efetua também, periodicamente, controlos de qualidade de trabalhos de auditoria concluídos com o objetivo de confirmar a efetividade do sistema de monitorização interno da qualidade dos trabalhos de auditoria, designadamente se são executados de acordo com as normas internacionais de auditoria em vigor e os standards e metodologias de trabalho exigidos pela BDO Global às Firms que integram a rede BDO.

Essas ações de controlo de qualidade têm em consideração os resultados de inspeções anteriormente realizadas e a implementação de recomendações e melhorias preconizadas sobre deficiências identificadas em controlos anteriores.

O controlo de qualidade dos trabalhos de auditoria é efetuado numa base de amostragem de acordo com critérios que, entre outros aspetos, atendem às características, risco e complexidade dos trabalhos. A seleção da amostra abrange nomeadamente Entidades de Interesse Público, entidades classificadas de risco elevado, trabalhos em base IFRS ou outros referenciais contabilísticos e trabalhos referidos por outros escritórios da rede.

Os resultados do controlo de qualidade dos trabalhos de auditoria e o grau de conformidade de outros critérios definidos pela BDO Global são relevantes para o processo de acreditação pela BDO Global, cujo processo compreende a conformidade em relação a 5 áreas fundamentais: *Audit Quality*; *Ethics & Independence*; *Professional Indemnity Insurance*; *Information Security*; e *Privacy*. De acordo com a última avaliação, efetuada em 2023, o grau de conformidade da BDO Portugal foi de 98%.

Processo de Remediação

As conclusões resultantes do Engagement Inspection Programme e da monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade (SoQM), são analisadas com os Sócios e Diretores,

bem como com outros responsáveis pela Service Line de auditoria. Para cada deficiência identificada a BDO analisa as causas raiz subjacentes (root cause analysis) e considera os resultados dessa análise e outras informações relevantes para determinar o nível de severidade e abrangência da deficiência e a resposta a implementar para resolução das deficiências identificadas e que se consubstancia num plano de ação e remediação.

REVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE E DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

De acordo com a norma ISQM 1 os responsáveis finais pelo sistema de gestão de qualidade devem avaliar o respetivo sistema em nome da BDO e essa avaliação deverá ser executada a partir de um determinado momento e realizada pelo menos anualmente.

A BDO Portugal em conformidade com o preconizado na ISQM 1 concebeu e implementou o seu sistema de gestão de qualidade (SoQM), identificando os objetivos e riscos de qualidade, as respostas para os riscos identificados e os testes a desenvolver no âmbito das atividades de monitorização.

Como também requerido pela ISQM 1 a BDO realizou a avaliação anual do seu SoQM, a qual foi concluída em 15 dezembro de 2024. Na sequência da avaliação realizada, a BDO Portugal concluiu e declara que o sistema de gestão de qualidade implementado proporciona à BDO Portugal uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de gestão de qualidade estão a ser cumpridos.

Indicadores de Qualidade

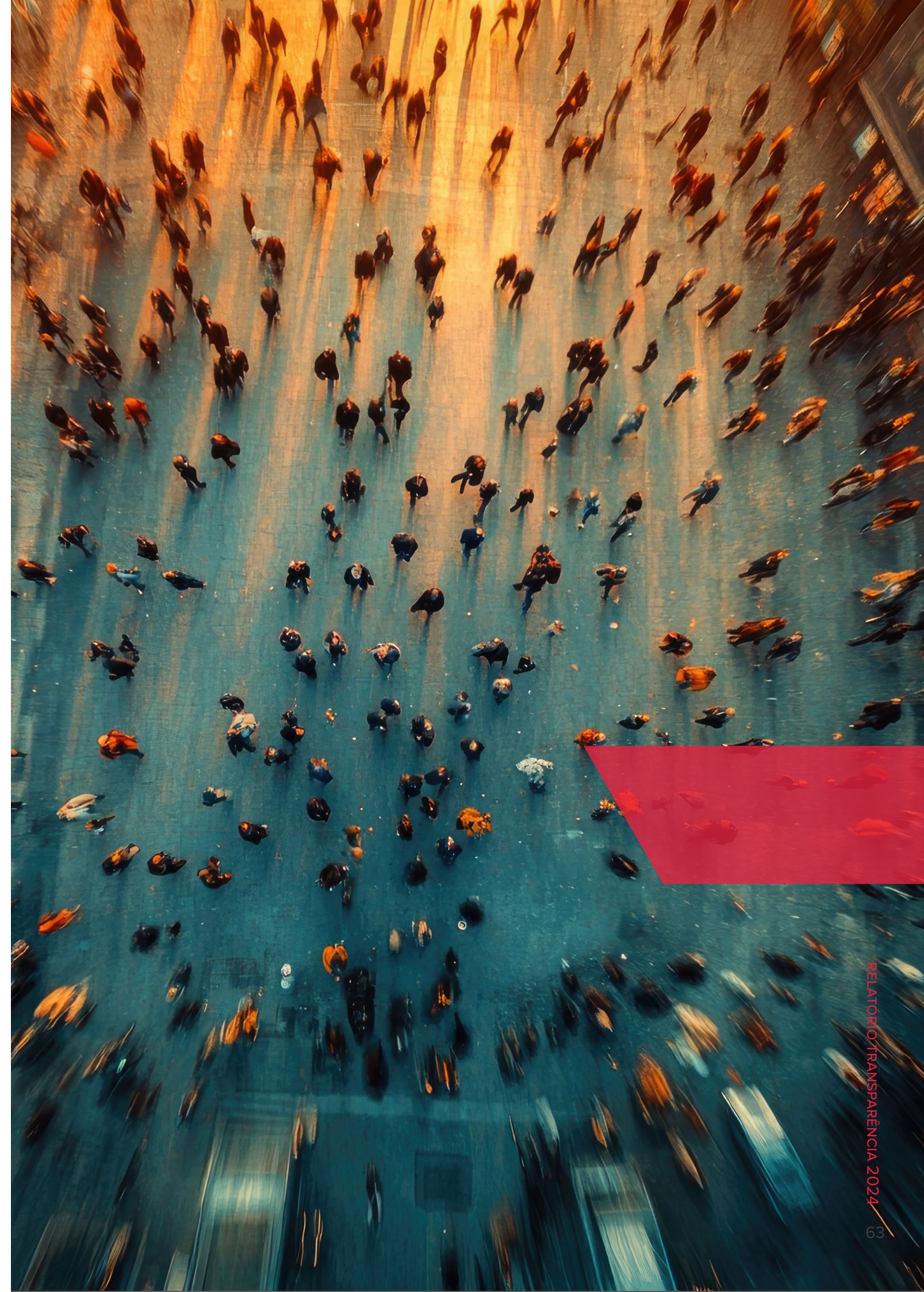
No âmbito da monitorização da qualidade e para efeito de reporte à BDO Global foram definidos pela rede BDO a aplicação de um conjunto de Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQI) com o objetivo de apoiar a gestão proativa da qualidade, aprofundar a discussão sobre a qualidade da auditoria entre auditores e comités de auditoria e facilitar discussões globais sobre a qualidade da auditoria entre reguladores e a profissão de auditoria. As informações dos AQI a nível global permitem às Firms Membro da rede BDO comparar indicadores de qualidade com empresas comparáveis na rede e são mais um mecanismo de monitorização da qualidade das Firms Membro da rede BDO. O reporte à BDO Global é realizado anualmente, tendo o mais recente sido efetuado em junho de 2024 com referência ao ano de 2023.

VERIFICAÇÕES EXTERNAS DE CONTROLO DE QUALIDADE

Para além do programa de monitorização interna e da BDO Global, o qual em 2024, contemplou uma avaliação específica aos procedimentos de aceitação e continuidade de clientes e trabalhos das *Service Lines* de *Non-Audit Services* (NAS), têm sido realizadas ações de controlo de qualidade por parte das entidades que têm competência de controlo de qualidade ou de supervisão de auditoria, abrangendo o controlo horizontal da BDO SROC e o controlo vertical de dossiês de trabalho. As últimas verificações de controlo de qualidade foram efetuadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em 2015 e pela CMVM em 2016.

Em 2023 a CMVM solicitou a entrega de 3 dossiers de auditoria e informações complementares, relacionadas com um cliente e relativos aos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, sobre os quais emitiu em 19 de julho de 2024 um conjunto de recomendações que foram adotadas pela BDO SROC.

Para além das verificações externas acima referidas, a BDO Portugal tem respondido a diversas questões e solicitações colocadas pela CMVM, no âmbito das suas ações de supervisão pontuais, relacionadas com a execução de auditorias, implementação do SoQM ou o seu modelo de governação.



05

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

PROGRAMA DE INDEPENDÊNCIA GLOBAL DA BDO

Conforme exigido pelos padrões internacionais e pela Política de Independência Global da BDO, participamos num Programa (global) estabelecido e mantido globalmente para fornecer às firmas da rede BDO, para além de seus próprios sistemas de controlo de qualidade, razoável garantia de que cumprem as políticas de independência da BDO, as quais estão em linha com o *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo *International Independence Standards*) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (o IESBA Code) e os padrões profissionais e leis e regulamentos aplicáveis em cada país.

Para cumprir esse objetivo, o Programa oferece um nível razoável de garantia de que existe independência a nível internacional e que assuntos de conflitos de interesses envolvendo Firms Membro da BDO são identificados, avaliados e resolvidos tempestivamente. O Programa é uma estrutura (contendo plataformas informáticas) projetada para auxiliar as Firms Membro da BDO no cumprimento das respetivas normas de independência e requisitos éticos.

CONFLITOS DE INTERESSES

Os códigos de ética e o Programa implementado exigem-nos o cumprimento de princípios fundamentais tendentes a evitar ou mitigar qualquer conflito de interesses que cause ameaças à firma e à rede. Um desses princípios fundamentais, o da objetividade, impõe a obrigação a todos os profissionais da BDO de não comprometer o seu julgamento profissional ou comercial devido a preconceito, conflito de interesses ou influências indevidas de terceiros.

Uma ameaça pode surgir quando duas ou mais entidades têm interesses conflitantes em assuntos e/ou serviços prestados por ambas. O Sócio, responsável pelo trabalho, é o responsável pela identificação de potenciais conflitos de interesses.

O Comité de Ética e Independência (*Ethical & Independence Committee*) liderado por um Sócio/ROC, o *Ethics & Independence Leader* (EIL), gere e supervisiona, emite pareceres, responde a consultas e promove a formação junto da firma e dos técnicos, sobre os temas e os processos por forma a garantir que a verificação de conflitos seja realizada de forma consistente e robusta, e que os requisitos éticos e de independência sejam recorrentemente avaliados, cumpridos, promovidos e monitorizados.

As verificações de conflitos são realizadas através de uma pesquisa informatizada do potencial cliente em bases de dados de trabalho globais para identificar ligações que poderiam dar origem a um potencial conflito de interesses. Verificações de conflitos de interesses internacionais, com a rede BDO são realizados utilizando o sistema informatizado de verificação de conflitos da rede. O sistema permite verificações de conflitos para países separados, grupos de países ou para toda a rede, regista as respostas e mantém um trilha de auditoria detalhado para uso futuro.

Onde potenciais conflitos de interesses são identificados, recusamos aceitar um trabalho ou, se apropriado, estabelecemos entendimentos robustos para garantir que os conflitos de interesses são controlados. Quando apropriado, solicitamos o consentimento informado de todas as partes envolvidas e, se necessário, garantimos que as equipas envolvidas são distintas e que existem salvaguardas robustas e apropriadas que permitam a execução dos trabalhos. Onde, em nossa opinião, um conflito não seja aceitável ou não possa ser salvaguardado de forma satisfatória para todas as partes, recusamos o trabalho.

INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS DE INTERESSES - FERRAMENTAS

Por forma a assegurar a independência e/ou a inexistência de quaisquer conflitos com os nossos clientes encontram-se implementados, na BDO SROC e em todas as sociedades que integram a rede nacional e internacional, em linha com as regras e normas profissionais nacionais e internacionais, procedimentos de identificação e avaliação de riscos de independência e de conflitos de interesses (Local e Internacional).

Os referidos procedimentos estão assentes em ferramentas de independência nacionais e internacionais utilizadas obrigatoriamente durante a aceitação do cliente e/ou sempre que estabelecemos novas relações comerciais com novas entidades.

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM RELAÇÃO A ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Em resposta a regras restritivas associadas a Entidades de Interesse Público, local e globalmente, a BDO Portugal e a rede BDO implementaram uma série de verificações e controlos adicionais e obrigatórios em relação a essas entidades. Estes incluem, entre outros, consultas obrigatórias, nomeadamente junto do *Ethics & Independence Committee*, controlos e monitorizações adicionais relacionadas com o fornecimento de serviços distintos de auditoria e envolvimento adicional do *Ethics & Independence Committee*.

A manutenção e monitorização, permanentemente atualizada, da base de dados de clientes de interesse público da BDO Portugal e de toda a rede BDO, constitui um elemento relevante de salvaguarda e redução do risco de prestação de trabalhos conflitantes.



INTERESSES E RELACIONAMENTOS FINANCEIROS

Temos políticas em vigor que proíbem a BDO Portugal, os sócios e pessoas relacionadas, pessoal e familiares imediatos, de deter interesses financeiros em entidades auditadas.

DECLARAÇÃO ANUAL DE PRINCÍPIOS PROFISSIONAIS E A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INFORMÁTICOS

A Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos asseguram que os colaboradores têm conhecimento do Código de Conduta da BDO e que se comprometem a cumprir o *International Code of Ethics for Professional Accountants* (o IESBA Code) e o Código de Ética e Deontologia Profissional da OROC e demais regulamentação, salvaguardando: o conflito de interesses; a utilização indevida da informação obtida no exercício da profissão; e outros princípios instituídos ou aplicáveis para o desempenho da sua atividade profissional, como sejam a lealdade, a independência e a confidencialidade. Existe, ainda, uma Confirmação de Independência e Sigilo, onde os Sócios e os Colaboradores, antes do início de cada trabalho, declaram e confirmam a sua independência relativamente àquele Cliente em concreto.

RELAÇÕES LABORAIS COM CLIENTES DE AUDITORIA

Relações laborais com uma entidade auditada são relativamente raras, mas, para proteger a objetividade, estão em vigor procedimentos de aprovação antes que tal situação possa ser estabelecida. Se algum Sócio ou Colaborador for solicitado a prestar serviços a qualquer entidade auditada pela BDO Portugal e onde têm família ou relacionamento pessoal, são obrigados a notificar a BDO Portugal e obter a sua aprovação antes de qualquer compromisso. A adesão às nossas políticas é efetuada por meio de um conjunto de atividades de monitorização personalizadas, em particular o processo de declarações anuais. Este processo é supervisionado pelo *Ethics & Independence Committee*.

ASSOCIAÇÃO PROLONGADA A CLIENTES E ROTAÇÃO DE SÓCIOS

Cabe ao Sócio responsável de cada trabalho, que é sujeito a rotação periódica, nos termos dos mais apertados princípios a que estamos sujeitos, assegurar o cumprimento das regras de aprovação de outros serviços a prestar a Clientes de auditoria e o cumprimento das regras e a comunicação sobre assuntos de independência com os órgãos de fiscalização/supervisão dos Clientes de auditoria.

Em particular, com vista a assegurar a manutenção dos requisitos de independência obrigatórios ao nível de rotação de Sócios responsáveis por trabalhos de auditoria em Entidades de Interesse Público, encontra-se instituído o procedimento segundo o qual é obrigatória a rotação dos Partners/Sócios de auditoria responsáveis por trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público logo que decorridos sete anos sobre o seu envolvimento nesses trabalhos, não podendo ser de novo envolvidos nos mesmos trabalhos antes de decorridos cinco anos.

De igual modo, com vista a reforçar a manutenção dos requisitos de independência nos trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público, temos introduzido de forma gradual procedimentos de rotação dos Diretores e ROCs envolvidos nos mesmos.

SERVIÇOS DISTINTOS DE AUDITORIA (NAS - NON-AUDIT SERVICES)

Nos termos do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, o fornecimento de serviços distintos de auditoria (*Non-Audit Services* - NAS), exceto os especificamente permitidos, é proibido para entidades auditadas que atendam a definição de Entidades de Interesse Público (EIPs).

Dada a importância de eventuais prestações de serviços distintos de auditoria a Entidades de Interesse Público, os acordos relativos à prestação de NAS para Entidades de Interesse Público são revistos pelo *Ethics & Independence Committee*, para além dos sócios responsáveis pelos trabalhos e pelos comités de auditoria dos clientes.

Quando propostos serviços distintos de auditoria para todos os outros tipos de clientes de auditoria (não EIPs), são primeiro aprovados pelo respetivo sócio que realiza uma avaliação de ameaças e salvaguardas com o apoio do *Ethics & Independence Committee*, sempre atento o cumprimento do IESBA Code.

Todas as prestações de serviços são aprovadas e monitorizadas através de uma plataforma de aceitação de clientes da BDO Portugal e da rede BDO.

A prestação passada de *Non-Audit Services*, para entidades que posteriormente se tornam entidades auditadas pela firma também tem uma influência significativa sobre a perceção



de independência pelo que, para novos trabalhos de auditoria, os procedimentos da firma incluem o requisito de considerar todos os NAS fornecidos em períodos anteriores para determinar se representam uma ameaça significativa à independência.

PRESENTES E HOSPITALIDADE

A todos os Sócios e Colaboradores ou qualquer pessoa que preste serviços para ou em nome da BDO Portugal não é permitido receber qualquer oferta que a um terceiro, razoavelmente informado, possa ser percecionada como não adequada. A BDO Portugal tem critérios estabelecidos de aceitação de presentes.

OUTROS ASPETOS

Finalmente, salientamos que os procedimentos e políticas tendentes à aplicação consistente e informada de adequados princípios éticos e de salvaguarda de conflitos de interesses passam ainda por uma monitorização de contratos de pessoal temporário e de peritos, pela avaliação de grupos económicos associados aos potenciais clientes, pela permanência da equipa de independência ao longo de todo o exercício, por consultas e apoio técnico regular, pela revisão e controlo de qualidade de todos os processos de verificação de potenciais conflitos de interesse envolvendo entidades de interesse público, pela monitorização e tratamento de potenciais quebras de independência e por execução de processos de *due-diligence* de ética e independência a todas as operações de expansão da BDO Portugal e ou de Firmas Membro da rede BDO.

06

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 2 do Artigo 13.º, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, enquanto prestadores de serviços profissionais de auditoria/revisão legal de contas, consultoria e serviços relacionados (serviços distintos da auditoria), declaramos que somos independentes das entidades para quem prestamos serviços de auditoria/revisão legal de contas e que estamos obrigados e declaramos que as práticas profissionais adotadas pela BDO cumprem os deveres de ética e de independência definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, pelo *International Code of Ethics for Professional Accountants* emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (o IESBA Code) e pela legislação e normativos em vigor em Portugal.



07

BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração dos Sócios é acordada no início de cada ano, não havendo compensação específica pela venda de outros serviços a Clientes de auditoria. A alocação dos lucros da Sociedade pelos Sócios é deliberada em Assembleia Geral.

Lisboa, 30 de abril de 2025



Paulo Ferreira Alves
Managing Partner



Ana Gabriela Almeida
Head of Audit

Anexos

Anexo A - Informação financeira

Anexo B - Lista de Entidades de Interesse Público

Anexo C - Firmas de auditoria da EU/EEE

ANEXO A - INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Relatório de Transparência 2024*					
	Sociedades				BDO Portugal
	BDO Associados	BDO Ferro	BDO Domingues	Outras Sociedades	
Revisão Legal e Auditoria					
de entidades de interesse público	258	-	-	-	258
de outras entidades	6 374	282	120	-	6 776
Serviços distintos de auditoria prestados					
entidades auditadas	685	21	7	424	1 137
outras entidades	3 747	11	9	10 376	14 143
Total	11 064	314	136	10 800	22 314

*Valores em milhares de euros.

ANEXO B - LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Listagem das entidades de interesse público relativamente às quais efetuámos, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, trabalho no âmbito de revisão legal das contas:

Entidades de Interesse Público	Data de referência das contas
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL	31 de dezembro de 2024
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL	31 de dezembro de 2024
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL	31 de dezembro de 2023
Pharol, SGPS, AS	31 de dezembro de 2023
Infraestruturas de Portugal, SA	31 de dezembro de 2024
SOFID - Sociedade Para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões Montepio Geral	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal (Fechado)	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões Aberto FUTURO XXI	31 de dezembro de 2024
Fundo Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações	31 de dezembro de 2024
Fundo Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Equilibrado	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Moderado	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões Aberto Real Reforma Garantida	31 de dezembro de 2024
Fundo de Pensões do Edmond de Rothschild (Europe), Sucursal em Portugal	31 de dezembro de 2024

Adicionalmente, é de referir que foram emitidos relatórios de auditoria com referência a anos anteriores até 2021 para entidades que ainda eram EIPs nessas datas:

Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE – auditoria de 2021

ANEXO C - FIRMAS DE AUDITORIA DA EU/EEE

País	Empresas de Auditoria
Alemanha	BDO AG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO Concunia GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO DPI AG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO DPI Mentoring GmbH & Co. KG BDO Oldenburg GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Áustria	BDO Audit GmbH Wirtschaftsprüfungs- und Steuerberatungsgesellschaft BDO Austria GmbH
Bélgica	BDO Bedrijfsrevisoren BV / Réviseurs d'Entreprises SRL
Bulgária	BDO AFA
Chipre	BDO Limited
Croácia	BDO Croatia D.O.O. BDO BH d.o.o. Sarajevo
Dinamarca	BDO Statsautoriseret Revisionsaktieselskab BDO Holding V Statsautoriseret Revisionsaktieselskab
Eslováquia	BDO Audit, spol. s r.o.
Eslovénia	BDO Revizija d.o.o.
Espanha	BDO Auditores S.L.P.
Estónia	Aktsiaselts BDO Eesti
Finlândia	BDO Oy BDO Auditor Oy
França	BDO Atlantique BDO IDF BDO Lyon Audit BDO Méditerranée BDO Paris BDO Rhone - Alpes
Grécia	BDO Certified Public Accountants S.A.
Hungria	BDO Magyarország Könyvvizsgáló Kft. (BDO Hungary Audit Ltd)
Irlanda	BDO
Itália	BDO Italia S.p.A.
Letónia	BDO Assurance, LLC
Liechtenstein	BDO (Liechtenstein) AG
Lituânia	BDO Auditas ir Apskaita, UAB
Luxemburgo	BDO Audit
Malta	BDO Malta CPAs BDO Technology Advisory Limited
Noruega	BDO AS
Países Baixos	BDO Audit & Assurance B.V.
Polónia	BDO Spółka z Ograniczoną Odpowiedzialnością Sp.k
Portugal	BDO & Associados, SROC, Lda. BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda. BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda.
República Checa	BDO Group s.r.o. BDO Audit s.r.o BDO Czech Republic s.r.o.
Roménia	BDO Audit SRL BDO Audit & Consulting SRL BDO Auditors & Accountants SRL BDO Auditors and Business Advisors SRL
Suécia	BDO AB BDO Göteborg AB BDO Göteborg KB BDO Mälardalen AB BDO Norr AB BDO Sweden AB BDO Syd AB BDO Syd KB

RELATÓRIO
DE TRANSPARÊNCIA
2024

www.bdo.pt

BDO